

CURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SECUNDÁRIO

Técnico de Contabilidade

PROGRAMA

Componente de Formação Técnica

Disciplina de

DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES

Escolas Coordenadoras / Colaboradoras

E P de Gaia

E P Vasconcelos Lebre

E P de Trancoso

E P Região Alentejo

Instituto de Educação Técnica

E P A. Minho Interior

E P Comércio Externo

E P de Ansiães

E P de Braga

E P de Chaves

E P Comércio do Porto

E P de Murça

E P do Minho

E P Economia Social

E P Nervir

E P Novos Horizontes

E P Prática Universal de Bragança

E P Raul Dória

E P de Leiria

E P Torredeita

E P de Vouzela

INTEP- Instituto Técnico e Profissional

Instituto de Educ. Técnica de Seguros

Direcção-Geral de Formação Vocacional

2005

Parte I

Orgânica Geral

Índice:

	Página
1. Caracterização da Disciplina	2
2. Visão Geral do Programa	3
3. Competências a Desenvolver.	4
4. Orientações Metodológicas / Avaliação	5
5. Elenco Modular	7
6. Bibliografia	7

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

A disciplina de Direito das Organizações integra a componente de formação técnica do Curso Profissional de Técnico de Contabilidade, com uma carga horária total de 240 horas.

Como nota introdutória é de referir a importância fundamental do Direito em qualquer sector de actividade de uma Sociedade como meio regulador, bem como a sua contribuição para a interiorização de valores fundamentais de convivência social como a Justiça, a Igualdade, a Solidariedade e a Participação Cívica.

Este é um contributo fundamental do Direito: fazer com que os alunos adquiram uma cidadania responsável.

É essencial que os alunos adquiram uma formação jurídica básica, de modo a terem uma visão de como se processa a vida jurídica em qualquer sociedade, com a consciência dos seus direitos e deveres e dos meios que podem ser utilizados para os salvaguardar.

O Direito ao apresentar-se como meio regulador da ordem social, apresenta soluções para os problemas que vão aparecendo com a inevitabilidade da evolução social. Ora a criação de uma cidadania responsável pressupõe o desenvolvimento de um espírito crítico perante os problemas com respeito pelo direito à diferença e ao pluralismo de opinião.

É importante referir o facto desta disciplina ser leccionada com o suporte legislativo adequado.

No que diz respeito ao Direito Comercial este apresenta-se como um dos ramos do Direito a ser desenvolvido no presente curso uma vez que se encontra directamente ligado à área de desempenho profissional dos alunos do Curso de Contabilidade. De facto estes devem estar aptos a intervir activamente nas áreas administrativa e financeira de estruturas organizacionais nomeadamente do sector empresarial. Devem, por isso, estar habilitados para compreender a estrutura jurídica que os rodeia, principalmente do mundo empresarial, que se apresenta cada vez mais complexo e mutante. O seu desempenho irá traduzir-se numa colaboração eficaz para sua construção sólida e organizada. Nesse sentido os alunos devem estar aptos a compreender e interpretar a legislação directamente relacionada com a actividade que vão desempenhar e, preencher toda a documentação comercial de uso corrente, bem como a documentação bancária subjacente.

Assim sendo, a presente área do Direito representa uma base de trabalho para outras disciplinas da formação científica e técnica, nomeadamente com a de Contabilidade, pelo que o seu programa deve ser desenvolvido de uma forma interdisciplinar

O Direito Laboral apresenta-se como um dos ramos do Direito a ser desenvolvido no presente curso, uma vez que se encontra directamente ligado à área de desempenho profissional dos alunos do Curso Profissional de Técnico de Contabilidade. Com o módulo de Direito Laboral pretende-se fazer uma abordagem à legislação laboral tão necessária e fundamental, ao mundo empresarial. Este propósito é preconizado com base nas relações contratuais entre empregador e empregado, visando a compreensão da importância desta relação como instrumento regulador da vida empresarial, sem prejuízo da leitura específica do trabalho associado e ou trabalho intracooperativo nas OES em que as relações de trabalho não são de empregado versus empregador.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Relativamente ao Direito Fiscal e mais precisamente nos aspectos relativos à fiscalidade a sua importância é fundamental, dado que cada vez é maior a complementaridade entre a matéria fiscal e o respectivo tratamento contabilístico que lhe serve de suporte. É pois necessário e indispensável que os alunos adquiram conhecimentos nesta área que lhe permitam desempenhar as funções inerentes a um Técnico de Contabilidade.

Na sua aplicação no desenvolvimento do curso para as funções de Técnico de Contabilidade nas OES, será importante dar nesta disciplina abordagens que abarquem a especificidade das legislações aplicáveis no universo das OES.

2. Visão Geral do Programa

A disciplina de Direito das Organizações apresenta uma carga horária total de 240 horas, sugerindo-se a seguinte distribuição no ciclo de formação:

10ºano - 140 horas

11ºano - 100 horas.

O programa contempla nove módulos:

Módulo 1 – Noções fundamentais de Direito

Módulo 2 - Lei / Normas Jurídicas

Módulo 3 - Legislação Laboral

Módulo 4A - Exercício profissional do comércio

Módulo 4B - Exercício profissional do comércio e expressão nas OES

Módulo 5A - Contratos

Módulo 5B – Contratos – aplicabilidade no Universo das OES

Módulo 6 – Títulos crédito e operações bancárias

Módulo 7 – Introdução aos Impostos e IVA

Módulo 8 – IRS

Módulo 9 – IRC e outros impostos

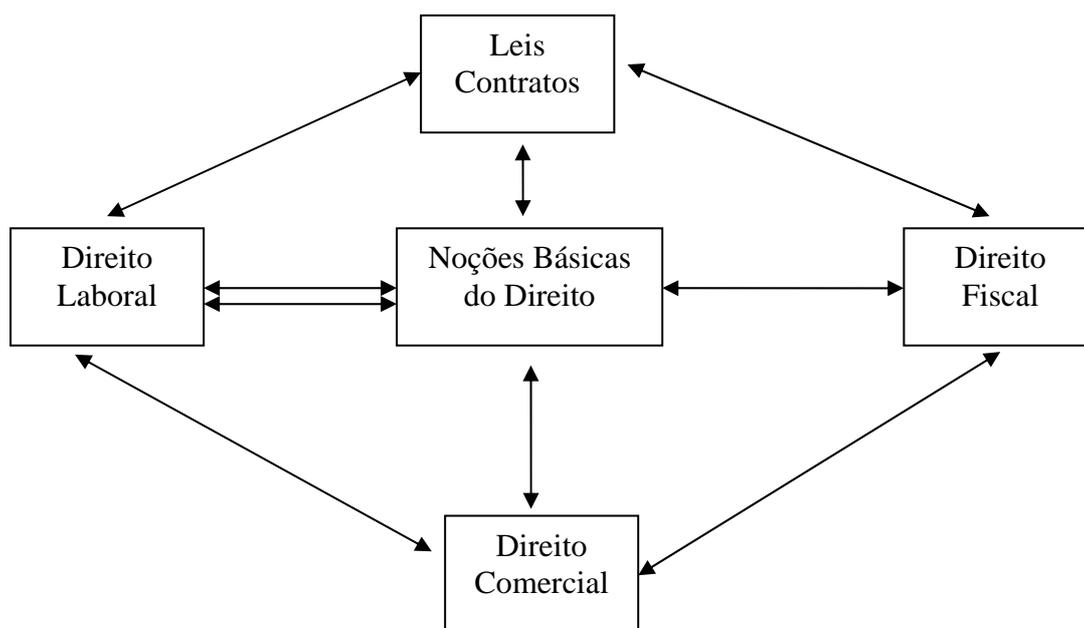
Neste âmbito é de referir que foi contemplada, em todos os módulos, a especificidade das Organizações de Economia Social (OES), que se concretiza em estudo de casos e exemplificação bem como na diferenciação no âmbito do desenvolvimento dos módulos 4 e 5, tendo originado as versões A e B. Na versão A é apresentado uma abordagem no âmbito das empresas comerciais e industriais, na versão B a abordagem reflecte as especificidades das OES.

O programa contempla os instrumentos base do conhecimento jurídico que o técnico de Contabilidade deve possuir ao tomar contacto com a realidade social, entendida como estrutura jurídica, a aplicar de

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

forma a possibilitar a resolução de problemas reais das organizações nas vertentes do Direito Civil, Comercial, Laboral e Fiscal.

O esquema conceptual que se apresenta será objecto de desenvolvimento modular na segunda parte deste referencial.



3. Competências a Desenvolver

O Técnico de Contabilidade, como cidadão deve consciencializar-se para a relevância jurídica que assumem muitos dos actos praticados no seu quotidiano. Compreende-se bem, por isso mesmo, que o Técnico de Contabilidade, dado o seu papel relevante e fundamental, na análise da realidade social, o deva fazer de acordo com uma estrutura jurídica.

Pretende-se, assim, que o aluno desenvolva o seguinte perfil de competências:

- demonstrar uma visão crítica e actual do Direito enquanto fenómeno social e empresarial em constante transformação;
- reconhecer a relação existente entre os Ramos do Direito;
- resolver problemas práticos da análise e interpretação de preceitos legais;
- resolver problemas práticos da formação das leis;
- reconhecer a autonomia e importância do Direito de Trabalho;
- aplicar legislação relativa às relações laborais;
- identificar os meios e os organismos legais das relações de trabalho;
- elaborar um contrato de trabalho;
- reconhecer a importância do Direito Comercial;
- preencher a documentação comercial;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- identificar o papel da documentação e legislação comercial no mundo organizacional;
- interpretar os contratos comerciais;
- resolver problemas inerentes aos contratos comerciais;
- reconhecer a importância da Banca no mundo empresarial;
- preencher os títulos de crédito;
- reconhecer a importância do Direito Fiscal;
- utilizar correctamente os respectivos códigos;
- reconhecer e aplicar a diversa legislação relativa ao IVA, IRS, IRC e outros impostos;
- preencher as declarações e anexos relativos ao IVA, IRS e IRC;
- utilizar programas informáticos contemplando os respectivos impostos;
- utilizar correctamente a terminologia jurídica;
- recolher, seleccionar e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de questões práticas;
- trabalhar com disciplina e metodologia;
- cooperar e trabalhar em grupo, de forma a manifestar espírito de equipa e capacidade de relacionamento;
- demonstrar criatividade e abertura à inovação;
- actualizar-se permanentemente face às constantes mudanças;
- demonstrar responsabilidade pelos seus actos, apoiando a empresa com os seus conhecimentos jurídicos;
- agir legalmente com a indispensável segurança e garantia de justiça, através de uma linguagem clara, precisa e rigorosa;
- efectuar uma auto-avaliação do trabalho desenvolvido.

4. Orientações Metodológicas / Avaliação

No que diz respeito ao Direito, deverá motivar-se os alunos através de um método expositivo e dialogal, de forma a proporcionar uma fácil compreensão do Direito como parte integrante da vida social indispensável à organização das sociedades.

Atendendo às características próprias desta disciplina, a sua leccionação deve ser desenvolvida de uma forma equilibrada entre a teoria e a prática, com recurso a trabalhos e situações práticas que proporcionem aos alunos esquemas de raciocínio estruturados, susceptíveis de aplicação em novas situações.

Devem intercalar-se as aulas teóricas com trabalhos práticos de aplicação dos conteúdos, motivando o aluno para a recolha e tratamento de informação especializada, privilegiando-se em alguns temas o trabalho de grupo.

A leccionação do Direito não deverá ser teorizada, sugerindo-se metodologias que tornem o ensino do Direito mais atractivo e essencialmente prático, tais como:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- formação de grupos de trabalho, analisando temas sobre matérias inseridas no programa, de forma a desenvolver a discussão, a participação e o espírito crítico;
- formulação de casos práticos, sempre que possível, onde se retratem situações concretas da matéria tratada, de modo a ajudar o aluno não só a compreender os conceitos teóricos, mas também a aperceber-se do interesse do Direito;
- organizar visitas de estudo, devidamente planificadas e orientadas, ao Tribunal, aos notários, escritórios de advogados;
- utilizar com frequência a legislação para desenvolver a capacidade de consulta, aplicação e crítica, evitando-se o recurso a processos de memorização.

O docente desta disciplina deve socorrer-se de diversificadas fichas de trabalho em número suficiente para que os alunos se confrontem em cada aula com situações propiciadoras de discussão, aproveitando-se algumas dessas fichas para a realização de trabalhos em grupo e/ou individuais. Todo o trabalho desenvolvido deve estar assente, por um lado, no desenvolvimento curricular, por outro lado, nas competências e atitudes, conducentes ao perfil de um Técnico de Contabilidade.

No que se refere à avaliação, esta como prática pedagógica integrada no processo de ensino-aprendizagem, deverá ser integral, sistemática e contínua, tendo por objecto não só os produtos mas também os processos.

Assim a avaliação será diagnóstica, para uma análise do grau de conhecimento, assumirá uma dimensão formativa em que o professor irá avaliar os processos de trabalho e de inteligibilidade, permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial

No final de cada módulo a avaliação assumirá também uma dimensão sumativa e permitirá ao professor obter uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno com a respectiva certificação de competências.

A avaliação final deve, sempre que possível, ser conjugada com os diversos desempenhos do aluno ao longo de cada módulo, nomeadamente com os trabalhos práticos desenvolvidos, e o seu global interesse e colaboração.

A avaliação deve igualmente consagrar actividades de recuperação que permitam ao aluno atingir os objectivos da disciplina, pelo que deve ser preocupação adequar especificamente os métodos de avaliação ao ritmo de aprendizagem de cada aluno, nomeadamente ao seu aspecto cognitivo e desempenho teórico-prático.

Propõe-se uma listagem de instrumentos e técnicas de avaliação, para posterior selecção:

- matriz de observação do trabalho de grupo/individual;
- matriz de registo de atitudes e comportamentos;
- testes escritos/orais;
- execução de trabalhos práticos;
- relatórios de actividades desenvolvidas;
- apresentações orais/escritas de trabalhos/projectos.

5. Elenco Modular

Número	Designação	Duração de referência (horas)
1	Noções Fundamentais de Direito	18
2	Lei / Normas Jurídicas	18
3	Legislação Laboral	33
4A	Exercício Profissional do Comércio	30
4B	Exercício Profissional do Comércio e expressão nas OES	30
5A	Contratos	21
5B	Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES	21
6	Títulos Crédito e Operações Bancárias	21
7	Introdução aos Impostos IVA	36
8	IRS	30
9	IRC e Outros Impostos	33

6. Bibliografia

Manuais Escolares de Referência

- Áreas Editora (2003), *IVA – Exercícios práticos resolvidos*, Lisboa, Áreas Editora
- BPI (2004), *Guia do Fisco*, Lisboa, BPI
- Borges, António e Pedro Canrita (2003), *Mais e Menos-valias*, Lisboa, Áreas Editora.
- Campos, Ana Paula et al (2000), *Tecnologias*, Lisboa, Plátano Editora.
- Campos, Ana Paula et al (2004), *Técnicas Administrativas – 10º ano*, Lisboa, Plátano Editora.
- Campos, Ana Paula et al (2005), *Técnicas Administrativas – 11º ano*, Lisboa, Plátano Editora.
- Campos, Ana Paula, et al (2000), *Técnicas Comerciais*, Lisboa, Plátano Editora.
- Dinis, Almerinda (2000), *Introdução ao Direito*, Porto, Texto Editora.
- Ferreira, Lurdes (2003), *IRC – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas*, Lisboa, Lidel, Edições Técnicas, Lda.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Geada, Jorge e Judite Ribeiro(1995), *Tecnologias*, Porto, Porto Editora.
- Henriques, Evangelina e Maria Isidra Contreiras (2004), *Fiscal*, Porto, Porto Editora
- Lima, Emanuel (2002), *Imposto sobre o Valor Acrescentado*, Porto, Porto Editora.
- Lousã, Aires et al (2005), *Técnicas Administrativas – 11º ano*, Porto, Porto Editora.
- Lousã, Aires et al (2000), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
- Lousã, Aires et al (1996), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
- Lousã, Aires e Raul Lambert (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto, Porto Editora.
- Lousã, Aires et al (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto; Porto Editora.
- Lousã. Aires et al (1993), *A Empresa, Organização e Gestão*, Porto, Porto Editora.
- Marques, Lúcia et al (,1996), *Introdução à Fiscalidade*, Porto, Porto Editora.
- Marreiros, José M. et al (2003), *Exercícios de Fiscalidade: IRC*, Lisboa, Áreas Editora.
- Marreiros, José M. et al (2003), *Imposto Sobre o Rendimento*, Lisboa, Áreas Editora.
- Pereira, Gil Fernandes (2000), *Código do IRC ordenado por assuntos*, Coimbra, Edições do Autor.
- Pereira, J. M. Esteves (1991), *Comércio – Operações, Documentação e Legislação*, Lisboa, Plátano Editora
- Pereira, José Lemos e Cardoso Mota (2000), *Teoria e Técnica dos Impostos*, Lisboa, Rei dos Livros.
- Pinto, José Pinheiro (2004), *Fiscalidade*, Porto, Areal Editora.
- Rocha, Isabel et al (2003), *Introdução ao Direito*, Porto, Porto Editora.
- Silva, Helder Viegas et al (2000), *Documentação e Legislação Comercial*, Lisboa, Texto Editora

Outras Obras:

- Abranovici e outros (1989), *Gestão de Recursos Humanos*, Lisboa, Ed. Presença.
- Abreu (2004), *Curso de Direito Comercial : Introdução, Actos de Comércio, Comerciantes, Empresas, sinais distintivos*, Coimbra, Almedina.
- Almeida, António Pereira (2000), *Sociedades Comerciais*, Coimbra Almedina.
- Andrade, Manuel (1964), *Teoria Geral da Relação Jurídica*, Vols I e II, Coimbra, Coimbra Editora.
- Ascensão, José de Oliveira (1997), *Direito Comercial*, Vols I, II, III e IV, Lisboa, AAFDL.
- Baranger, P., et al (1990), *Gestão*, Lisboa, Edições Sílabo.
- Bernard, Colli (1998), *Dicionário Económico e Financeiro*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- Borges, António e Matias Ferrão (2000), *A Contabilidade e a Prestação de Contas*, Lisboa, Rei dos Livros.
- Braga, Armando (1990), *Contrato de Compra e Venda*. Porto, Porto Editora.
- Câmara, Pedro B. (1997), *Humanaton -Recursos Humanos e Sucesso Empresarial*. Lisboa, Publicações D. Quixote.
- Braz Teixeira, António (1996), *Princípio de Direito fiscal*, Vol I, 3º Ed. Coimbra, Almedina.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Caetano, Marcelo (1970), *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, Vol. I, 6ª Ed. Lisboa, Coimbra Editora.
- Camacho, Paula Ponces (1998), *Do Contrato de Depósito Bancário*, Coimbra, Almedina.
- Câmara, Pedro B.(1997), *Organização e Desenvolvimento de Empresas*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- Campos, João Mota (1997), *Direito Comunitário*, Vol. I e II, Lisboa, Gulbenkian.
- Canotilho, José Gomes (1991), *Direito Constitucional*, Coimbra, Almedina.
- Cardoso, Álvaro Lopes (1998), *Acção Executiva em Processo Laboral*, Coimbra, Almedina.
- Catarino, Luís Guilherme (1999), *Responsabilidade do Estado pela Administração da Justiça*, Coimbra, Almedina.
- Centro, Hec-Isa - Strategor (1993), *Política Global da Empresa*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- Chiavenato, I. (1998), *Gerenciando Pessoas*. Brasil, Dinternal.
- Chiavenato; I. (1979), *Teoria Geral de Administração*, Brasil: McGraw-Hill.
- Cordeiro, António Menezes (2004), *Manual de Direito das Sociedades*, Coimbra, Editora Almedina
- Costa, Mário Júlio de Almeida, (1984), *Direito das Obrigações*, Coimbra, Almedina.
- Costa, Ricardo (2002), *A Sociedade por Quotas no Direito Português*, Coimbra, Almedina.
- Cunha, J Silva (1987), *Direito Internacional Público*, Coimbra, Almedina.
- Delgado, Abel (1990), *Lei Uniforme dos Cheque - anotada*, Lisboa, Livraria Petrony.
- Figueiredo, Lopes de (1990), *Contrato de Sociedade por Quotas*, Coimbra, Editora Almedina.
- Furtado, José Henrique Pinto (2001), *Curso de Direito das Sociedades*, Coimbra, Almedina.
- Horster, Heinrich Ewald (s/d), *A parte geral do Código Civil Português – Teoria Geral do Direito Civil*, Coimbra, Almedina.
- Guerra, Maria Ema (1997), *Código do registo comercial anotado*, Lisboa, Ediforum.
- Leite, Jorge e Jorge Coutinho de Almeida (2003), *Código do trabalho*, Coimbra, Almedina.
- Lima, Pires e Antunes Varela (2004), *Código Civil Anotado*, Vol. III, 14º Ed., Coimbra, Coimbra Editora.
- Machado, Baptista (1985), *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Coimbra, Almedina.
- Marques, A. P. (1991), *Gestão da Produção, Diagnóstico, Planeamento e Controlo*, Lisboa, Texto Editora.
- Matos, Albino (2000), *Constituição de Sociedades – Teoria e Prática – Formulário* , 5º Ed., Coimbra, Almedina.
- Mendes, João de Castro (2003), *Introdução ao estudo do Direito, local*, Editora.
- Mendes, José Maria (2005), *Sociedades por Quotas e Anónimas – Guia Prático*, 5ª Ed.Coimbra, Almedina.
- Morris (1991), *Iniciando uma Pequena Empresa com Sucesso*, Lisboa, McGraw- Hill.
- Paiva, Manuel (1990), *Dicionário da empresa*. Porto, Rés-Editora, Lda.
- Pereira, G. Fernandes (1988), *A Contabilidade das Empresas e a Informática*. Coimbra: Edição do Autor.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Pereira, João (2001), *Responsabilidade Civil por Actos jurisdicionais*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Peters, Tom (1988), *A Gestão em Tempo de Mudança*, Lisboa, Ed. Presença.
- Pinto, Carlos Alberto da Mota (2005), *Teoria Geral do Direito Civil*, 3ª Ed., Coimbra, Coimbra Editora.
- Pinto, Paulo Mota (2001), *Cumprimento Defeituoso do contrato da Compra e Venda*, Coimbra, Almedina.
- Pires, José Maria (2004), *Elucidário de Direito Bancário*, Coimbra, Almedina.
- Pitão, José António de França (2005), *Lei Uniforme das letras e Livranças*, Coimbra, Almedina.
- Ponte, Pedro Fuzeta (2002), *Das garantias do Cumprimento*, Coimbra, Almedina.
- Prata, Ana, *Dicionário Jurídico*, 3º Ed., Coimbra, Almedina.
- Quintas, Paula (2002), *Regime jurídico dos Títulos de Crédito*, Coimbra, Almedina.
- Rocha, J. A. Oliveira (1997), *Gestão de Recursos Humanos*, Lisboa, Editorial Presença.
- Sá, Fernando Augusto Cunha (1973), *Abuso do Direito*, Coimbra, Almedina.
- Salema, Isabel (1997), *Imagem Pessoal -Imagem Empresarial*, Lisboa, Texto Editora.
- Santos, Rui (1990), *Cálculo Financeiro -Noções e Exercícios*. Porto: ASA.
- Sousa, António (1990), *Introdução à Gestão -Uma abordagem Sistémica*, Lisboa: Verbo.
- Serviço de Publicações oficiais das Comunidades Europeias , *Ao Serviço da União Europeia– Guia do Cidadão para as instituições da União Europeia*, Luxemburgo, Serviço de Publicações oficiais das Comunidades Europeias.
- Varela, Antunes (1993), *Das obrigações em geral*, 6ª Ed., Vol. I e II, Coimbra, Almedina.
- Vasconcelos, Pedro Bacelar (1998), *A Crise de Justiça*, Gadiva.
- Ventura, Raul (2004), *Código das Sociedades Comerciais*, Coimbra, Almedina.
- Ventura, Raul (2004), *Estudos vários sobre sociedades Anónimas*, Coimbra, Almedina.
- Vida Económica (2004), *Guia prático do IRS*, Porto, Vida Económica.
- Vida Económica (2004), *Guia prático do IRC*, Porto, Vida Económica.
- Vilar, Manuel Dória (2000), *Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais – Anotado e Comentado*, Lisboa, Vislis.

Outras Obras de Referência para a abordagem do Direito nas OES

- E. A. (1978), *Como constituir uma cooperativa*, 2ª Ed. Lisboa, Horizonte.
- E. A. (1996), *Código Cooperativo - Lei 51/96 de 7 de Setembro*, Lisboa, InsCoop.
- E. A. (2000), *Legislação Cooperativa: Código Cooperativo; Disposições Constitucionais; Legislação Complementar; Estatuto Fiscal Cooperativo; Adaptação das Cooperativas ao Euro; Régies Cooperativas; Programa de Desenvolvimento Cooperativo – ProDesCoop*, Lisboa, InsCoop.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- E.A. (2004), *Guia do Voluntário – Legislação e Normas sobre o Voluntariado*, Lisboa, CNPPV – Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado.
- Alves, Jorge Ferreira (1980), *O Cooperativismo e os Princípios Cooperativos na Constituição Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Ed.
- Curto, Marcelo (1981), *Sociedades Comerciais e Cooperativas em Portugal*, Lisboa, Básica.
- Laia, M. Roque (1993), *Guia das Assembleias Gerais*, 9ª Ed., Lisboa, Caminho.
- Leite, João Salazar (2000), *Intercooperação e Integração Cooperativa - Abordagem Doutrinal e Jurídica*, Lisboa, InsCoop.
- Martinho, Fernando (2001), “*Estatutos da UniNorte - União Cooperativa Polivalente da Região Norte CRL, Adequação ao Código Cooperativo*”, Porto, UniNorte.
- Martins, Maria Helena (2003), *Tributação em sede de IRC das Instituições Privadas sem Finalidade Lucrativa e Regime do Mecenato*, Arrábida; Encontros Arrábida 2003
- Mendes, Vitor, 2001, *Como Constituir uma Associação*, Porto, Legis Editora;
- Mendes, Victor (2004), *Legislação sobre Associações*, 3ª Ed. rev. e aument, Porto, Legis Editora.
- Namorado, Rui (1993), *Da Cooperação ao Direito Cooperativo : para uma expressão jurídica da cooperatividade*, Coimbra, Fac. Economia - Univ. de Coimbra.
- Namorado, Rui (1995), *Os Princípios Cooperativos*, Coimbra, Fora do Texto.
- Namorado, Rui (2000), *A Identidade Cooperativa na ordem Jurídica Portuguesa*.
- Namorado, Rui (2000), *Introdução ao Direito Cooperativo : para uma Expressão Jurídica da Cooperatividade*, Coimbra : Almedina.
- Namorado, Rui (2001), *Horizonte Cooperativo*, Coimbra, Almedina.
- Rodrigues, José António (2000), *A Integração Cooperativa no Quadro Jurídico Português*.
- Rodrigues, José António (2000), *Código Cooperativo*, 2ª Ed. rev. e aument., Lisboa, Quid Júris.
- Rodrigues, José António (2001), *Código Cooperativo e Legislação Cooperativa, anotado e comentado*, Lisboa, Quid Júris.
- Santos, José Carlos (2003), *Fiscalidade e Terceiro Sector – Alguns Estudos e Reflexões*, Arrábida, Encontros Arrábida 2003
- Silva, José Maria e Lurdes Barata (1986), *IVA : Guia para o Sector Cooperativo*, Lisboa, INSCOOP.
- Silva, Tomás Oliveira, (1985), *Conteúdo Obrigatório dos Estatutos das Cooperativas : Conceito de «Obrigatoriedade do artº 15º do Código Cooperativo*, Coimbra : Almedina.
- Tibúrcio, Angelina (2003), *O IVA nas Instituições do Terceiro Sector em Portugal*, Arrábida, Encontros Arrábida 2003.

Legislação:

- Código Civil
- Código Comercial
- Código de Trabalho

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Códigos do IRS, IRC e IVA
- Constituição da República Portuguesa
- Lei Uniforme dos Cheques
- Lei Uniforme das Letras e Livranças
- Código das Sociedades Comerciais

Legislação específica para a abordagem das OES

- Código Cooperativo
- Código das Associações Mutualistas
- Dimensão Internacional da Legislação das OES
- Estatuto Comunitário da Sociedade Cooperativa Europeia
- Estatuto Fiscal Cooperativo, Lei nº 85/98 de 16 de Dezembro – Diário da República
- PRODESCOOP – Programa de Desenvolvimento Cooperativo
- Projecto Resolução para o Estatuto Comunitário da Associação Europeia
- Projecto Resolução para o Estatuto Comunitário da Mutualidade Europeia
- Regime da Equiparação das Cooperativas de Solidariedade às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Regime Jurídico das Cooperativas Agrícolas, das Cooperativas de Artesanato, das Cooperativas de Comercialização, das Cooperativas de Consumo, das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, das Cooperativas Culturais, das Cooperativas de Ensino, das Cooperativas de Habitação, das Cooperativas de Pesca, das Cooperativas de Produção Operária, das Cooperativas de Serviços e das Cooperativas de Solidariedade Social
- Régies Cooperativas

Revistas

Boletim do Contribuinte

Dirigir

Exame

Executive Digest

O Informador Fiscal.

Revista de Contabilidade e Comércio

TOC – Revista da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas

Revistas específicas para a abordagem das OES

Anuário Comercial do Sector Cooperativo – Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

As Cem Maiores Empresas Cooperativas – Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Cooperativas e Desenvolvimento – Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

InFoQoop – InFormação de Qualidade Cooperativa, Instituto Joaquim de Oliveira Guedes, Cooperativa de Estudos Superiores de Economia Social

Revisores e Empresas nº 26, 2004, Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Revista do Montepio Geral – Associação Mutualista

Revista Cooperativas e Desenvolvimento - InsCoop – Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Endereços da Internet

- Associação de Técnicos Oficiais de Contas - www.atoc.pt
- Faculdade de Direito –Universidade de Coimbra – www.fd.uc.pt
- Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa – www.fd.ul.pt
- Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa – www.fd.unl.pt
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas -www.iapmei.pt
- Instituto de Direito Bancário da Bolsa e Seguros – www.fd.uc.pt
- IDEP - Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - www.fd.uc.pt
- Instituto de Formação Bancária – www.ifb.pt
- Instituto Superior de Gestão Bancária – www.isgb.pt
- Jornal de Negócios - www.negocios.pt
- Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
- Ministério das Finanças - www.min-financas.pt
- Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- Universidade Lusíada do Porto – www.por.ulusiada.pt
- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – www.ulusofona.pt
- Universidade Moderna – www.umoderna.pt

Endereços da Internet específicos para a abordagem das OES

- Agroportal – www.agroportal.pt
- Cooperativas Galego – Portuguesas - www.cooperativasgalegoportuguesas.org/
- Inovar na Economia Social (IES) – <http://ies.multivector.pt/index2.php>
- Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP) – www.inscoop.pt
- Aliança Cooperativa Internacional – ACI - www.aci.coop
- APOTEC Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade - www.apotec.pt
- Centre International de Investigaçã o e Informaçã o sobre a Economia Publica, Social e Cooperativa – CIRIEC Internacional: [/www.ulg.ac.be/ciriec](http://www.ulg.ac.be/ciriec)
- Centro de Estudos Cooperativos – www4.fe.uc.pt/cec
- Confederaçã o Nacional de Cooperativas Agrícolas – CONFAGRI – www.confagri.pt
- Economia Social – Digital – www.economiasocial.net
- Universidade Cooperativa Europeia – www.universite-cooperative.coop/

Parte II

Módulos

Índice:

		Página
Módulo 1	Noções Fundamentais de Direito	15
Módulo 2	Lei/Normas Jurídicas	19
Módulo 3	Legislação Laboral	24
Módulo 4A	Exercício Profissional do Comércio	29
Módulo 4B	Exercício Profissional do Comércio e expressão nas OES	35
Módulo 5A	Contratos	42
Módulo 5B	Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES	47
Módulo 6	Títulos Crédito e Operações Bancárias	54
Módulo 7	Introdução aos Impostos e IVA	60
Módulo 8	IRS	65
Módulo 9	IRC e Outros Impostos	69

MÓDULO 1

Noções Fundamentais de Direito

Duração de Referência: **18 horas**

1 | Apresentação

Este módulo insere-se na área curricular do curso de Contabilidade, dado o papel relevante e fundamental, que o técnico de Contabilidade deve possuir ao tomar contacto com a realidade social, entendida como estrutura jurídica. Este módulo constitui a base do conhecimento jurídico que os alunos vão adquirindo ao longo do curso, bem como da compreensão de que a análise social deve ser realizada de acordo com uma estrutura jurídica.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- demonstrar uma visão crítica e actual do Direito enquanto fenómeno social e empresarial;
- aplicar a prática do Direito em diversas situações-tipo simuladas;
- efectuar em situações simuladas, o aconselhamento jurídico e o apoio judiciário;
- pesquisar e seleccionar informação jurídica pertinente;
- analisar a informação jurídica;
- aplicar saberes e conceitos adquiridos a situações novas.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- compreender a natureza social do Homem;
- constatar a sociabilidade do Homem;
- compreender o Direito como ordem social normativa;
- compreender a necessidade da existência do Direito;
- identificar os fins do Direito: justiça, segurança, certeza;
- compreender a prática jurídica;
- constatar a necessidade da aplicação da prática do Direito;
- entender o Estado como uma sociedade politicamente organizada;

- conhecer os elementos do Estado e os Órgãos de soberania;
- identificar a função judicial dos tribunais;
- descrever a hierarquia dos tribunais judiciais;
- analisar a informação jurídica;
- conhecer as formas e o mecanismo da protecção jurídica, da consulta jurídica e do apoio judiciário;
- distinguir informação de protecção jurídica;
- definir profissão jurídica;
- enumerar as diversas profissões jurídicas.

4 | Âmbito dos Conteúdos

- 1 – Noções fundamentais de Direito
 - 1.1 Natureza social do Homem
 - 1.2- Ordem social normativa
 - 1.3 -Direito. Sentidos da expressão
 - 1.4 Direito e organização da sociedade
 - 1.5 Direito como produto cultural
 - 1.6 Estado - sociedade politicamente organizada
 - Elementos do Estado
 - Órgãos de soberania
 - 1.7 Acesso aos tribunais
 - Informação jurídica
 - Protecção jurídica
 - Profissões jurídicas

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Deverá fazer-se uma abordagem genérica, com o escopo da compreensão da necessidade da existência do Direito, de regras para que haja vida em sociedade, proporcionando-se aos alunos uma fácil compreensão do Direito como parte integrante da vida social indispensável à organização da sociedade e do Direito. Para melhor se perceber a natureza social do Homem deverão analisar-se as concepções: naturalista (com Aristóteles, Ciriano, S. Tomás de Aquino, S. Agostinho) e a contratualista com (Thomas Hobbes, John Locke e Jean – Jacques Rousseau), concluindo que a vida em sociedade garante ao Homem a subsistência e preservação da sua espécie, através dos valores fundamentais do Direito: justiça, certeza, equidade e segurança.

O Direito manifesta-se de várias formas, daí ser necessário analisar as várias acepções do Direito e através de exemplos práticos e de situações concretas elucidar os conceitos a tratar. Recomenda-se a utilização de diversas frases com os diferentes sentidos do termo “Direito”.

Caracterizar os tribunais como órgãos de soberania, perceber a prática jurídica, através da função judicial dos tribunais, descrevendo a sua hierarquia.

Referir que a Constituição da República Portuguesa estabelece que os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, garantindo a todos o acesso ao direito e aos tribunais através do direito à informação jurídica e à protecção jurídica, mesmo os que provem não ter meios económicos suficientes.

Definir e enumerar as várias profissões jurídicas.

A leccionação do Direito não deverá ser teorizada, sugerem-se metodologias que tornem o ensino do Direito mais atractivo e essencialmente prático, conforme foi referido nas orientações metodológicas.

Dado o carácter eminentemente prático que reveste o Direito, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo, psicossocial e metodológico, a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada ao tema abordado, bem como suporte documental jurídico não legislativo, tal como sentenças judiciais, certidões de Conservatórias de Registo, publicações legais obrigatórias, textos legislativos, Código Civil, Constituição da República, regulamentos, Estatutos, Minutas, Contratos, etc;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- écran de parede;
- equipamento de vídeo;
- endereços da *Internet*:
 - Faculdade de Direito –Universidade de Coimbra – www.fd.uc.pt
 - Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa – www.fd.ul.pt
 - Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa – www.fd.unl.pt
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas -www.iapmei.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
 - Universidade Lusíada do Porto – www.por.ulusiada.pt
 - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – www.ulusofona.pt
 - Universidade Moderna – www.umoderna.pt

MÓDULO 2

Lei/Normas Jurídicas

Duração de Referência: **18 horas**

1 | Apresentação

Trata-se de um módulo fundamental, pois, visa a compreensão da importância da lei como instrumento regulador da vida em sociedade. É fundamental uma plena percepção do processo de formação da lei e de como está presente em todas as situações do mundo actual.

Após a leccionação destes conteúdos o aluno deverá conhecer e compreender a inter-relação entre “Imperatividade”, “Liberdade” e “Responsabilidade”.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- identificar as fontes criadoras de Direito;
- resolver problemas práticos da análise e interpretação de preceitos legais;
- utilizar os termos lei em sentido formal e em sentido material;
- resolver problemas práticos da formação das leis;
- resolver situações-tipo que contemplem as formas de cessação de vigência da lei, e de hierarquia das leis;
- aplicar diversas leis;
- identificar as características das normas jurídicas;
- aplicar as várias modalidades de sanções jurídicas em situações-tipo simuladas;
- identificar os tipos de Responsabilidade: Civil e Criminal;
- pesquisar e seleccionar informação pertinente;
- aplicar saberes e conceitos adquiridos a situações novas.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- compreender os vários sentidos da expressão “Fontes de Direito” – Sociológico, material, orgânico, técnico jurídico;

- analisar as Fontes e Direito em sentido técnico jurídico consagradas actualmente, no ordenamento jurídico português;
- conhecer as fontes criadoras de direito;
- distinguir Fontes de Direito mediatas e imediatas;
- reconhecer a importância histórica do Direito Consuetudinário;
- conhecer a Lei;
- analisar os preceitos legais do Código Civil e Constituição da República Portuguesa que expliquem o processo de elaboração das leis;
- justificar a necessidade de existência “Vacatio Legis”;
- explicar as formas de cessação de vigência da lei;
- estabelecer a hierarquia das leis;
- observar os factores que tornam a interpretação da lei uma necessidade;
- distinguir formas, elementos e resultados de interpretação;
- explicar e justificar a necessidade de integração da lei;
- caracterizar o recurso à analogia;
- reconhecer a importância da aplicação da lei no tempo;
- explicar a existência “do princípio da não retroactividade da lei”;
- explicar a aplicação da lei no espaço;
- analisar algumas das regras de conflitos;
- compreender os conceitos de norma jurídica e ordem jurídica;
- distinguir as várias características das normas jurídicas;
- conhecer as várias modalidades de sanções jurídicas;
- consciencializar «Responsabilidade Civil (Contratual e Extra contratual) e Criminal»;
- compreender a inter-relação entre “Imperatividade”, “Liberdade” e “Responsabilidade”.

4 Âmbito dos Conteúdos

1 - Lei

1.1 - Fontes de direito: sentido técnico jurídico

1.2 - Fontes mediatas e imediatas:

- Costume
- Doutrina
- Jurisprudência
- Lei
- Vigência
- Formação
- Interpretação

- Eficácia
- Hierarquia
- Aplicação

2 - Normas jurídicas

- Características
- Incumprimentos
- Sanções jurídicas
- Tutela e garantia
- Tutela privada -auto tutela
- Tutela pública
- Tutela preventiva
- Tutela repressiva
- Responsabilidade:
 - Civil Contratual e Extra contratual
 - Criminal

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Deverá partir-se dos sentidos da expressão Fontes de Direito até ao sentido técnico jurídico. Deverá proceder-se à análise das Fontes de Direito no ordenamento jurídico português. Pesquisar preceitos legais. Referir as fontes criadoras do Direito, analisar as noções de costume, doutrina e jurisprudência. Referir a influência das mesmas na criação de Direito.

Explicar a origem do costume como fonte de Direito. Os alunos concluirão pela diminuição da relevância jurídica do costume no mundo actual. Mostrar através da análise de casos jurídicos da insegurança jurídica resultante desta fonte de Direito. Referir os sistemas jurídicos onde o costume constitui fonte de Direito. A análise da lei será executada em trabalho de grupo.

Recomenda-se a formação de grupos de trabalho que analisarão a noção e competência da lei; a forma, vigência e termo; a eficácia e a hierarquia; a aplicação da lei no espaço e no tempo; a interpretação e integração para aplicação da lei. Tentar afastar o método só expositivo e induzir a transmissão da mensagem inter-grupos. Visa-se fomentar a discussão, desenvolvendo um espírito crítico, de participação na sociedade, tendo em atenção o direito à diferença e ao pluralismo de opinião.

Ao estudarmos a ordem jurídica concluímos que ela se exprime através de normas jurídicas. Conduzir os alunos a compreender a função de norma jurídica, ou seja, orientar a conduta social do homem. Atentar na estrutura da norma jurídica e analisar as características, utilizando textos

legislativos, regulamentos, estatutos, procurar encontrar e identificar nas normas jurídicas e as suas características.

Dever-se-á distinguir, sempre, através de exemplos a diferença entre a coercibilidade preventiva e a coercibilidade repressiva e coercibilidade de imperatividade.

Conduzir os alunos à conclusão das normas serem gerais e abstractas, podendo ser imperativas e coercivas. A vida em sociedade faz-se geralmente de forma pacífica, contudo, às vezes é necessário o emprego de meios coercivos para efectivar a sanção. O aluno deverá saber distinguir sanção de coacção.

Deverá proceder-se à análise das sanções civis e às modalidades reintegração natural ou por equivalente, e às sanções criminais e respectivas penas e medidas de segurança. Ter também em atenção a análise das sanções disciplinares e respectivas modalidades: repreensão, multa, suspensão e demissão. Ter em conta as medidas compulsivas e a invalidade dos actos.

Concluir através de exemplos práticos que as normas jurídicas são obrigatórias e são acompanhadas da possibilidade da sua imposição pela força física de que o Estado dispõe. Ao Homem é deixada uma certa margem de liberdade e como tal deve ser responsável pelos seus actos.

Nesta unidade recomenda-se a constituição de grupos de trabalho. A cada grupo são dados casos práticos. Cada grupo expõe a matéria, transmitindo-a aos restantes grupos e no debate que se seguirá deverá respeitar-se a diferença e o pluralismo de opinião.

Dado o carácter eminentemente prático que reveste o Direito, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo, psicossocial e metodológico, a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

No final do módulo deverá ser efectuada a avaliação sumativa

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico

- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada ao tema abordado, bem como suporte documental jurídico não legislativo, tal como sentenças judiciais, certidões de Conservatórias de Registo, publicações legais obrigatórias, Textos legislativos, Código Civil, Constituição da República, regulamentos, Estatutos, Minutas, Contratos, etc;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- ecran de parede;
- equipamento de vídeo;
- Endereços da *Internet*:
 - Faculdade de Direito –Universidade de Coimbra – www.fd.uc.pt
 - Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa – www.fd.ul.pt
 - Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa – www.fd.unl.pt
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas -www.iapmei.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinfor.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
 - Universidade Lusíada do Porto – www.por.ulusiada.pt
 - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – www.ulusofona.pt
 - Universidade Moderna – www.umoderna.pt

MÓDULO 3**Legislação Laboral**Duração de Referência: **33 horas****1 | Apresentação**

Com este módulo pretende-se fazer uma abordagem à legislação laboral tão necessária e fundamental, ao mundo empresarial. Este propósito é preconizado com base nas relações contratuais entre empregador e empregado, visando a compreensão da importância desta relação como instrumento regulador da vida empresarial.

Após a leccionação destes conteúdos o aluno deverá conhecer e compreender os aspectos legislativos que coordenam e condicionam as relações jurídicas no mundo do trabalho.

No caso de se optar por uma abordagem no âmbito das Organizações de Economia Social deverá ser evidenciado a respectiva especificidade, em que as relações de trabalho podem fazer parte integrante da definição do objecto da OES e como tal, estabelecer modalidades diversas de trabalho associado, cooperativo ou mutualista, que se colocam em total diferenciação do trabalho assalariado por conta de outrem e do trabalho independente.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- reconhecer a autonomia e importância do Direito de Trabalho;
- identificar os meios e organismos legais das relações de trabalho;
- aplicar a legislação relativa às relações laborais;
- resolver situações simuladas em termos de contrato de trabalho a termo certo e incerto;
- elaborar e negociar um contrato de trabalho;
- resolver situações de cessação do contrato de trabalho;
- pesquisar e seleccionar informação pertinente;
- aplicar saberes e conceitos adquiridos a situações novas.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- conhecer o contrato individual de trabalho;

- comparar o contrato individual de trabalho com o contrato de prestações de serviço;
- distinguir contrato de trabalho a termo certo de incerto;
- verificar a existência e importância de elementos essenciais numa relação jurídica laboral;
- compreender os direitos, deveres e garantias do trabalhador;
- analisar os vários tipos de prestação de trabalho;
- inteirar-se do período de férias, feriados e faltas;
- identificar as formas de cessação do contrato de trabalho;
- constatar a consagração dos direitos sociais na CRP.
- identificar as diferenças nas relações de trabalho específicas nas OES.

4 | Âmbito dos Conteúdos

1- Direito de Trabalho:

- Importância
- Noção e objecto

2- Contrato Individual de Trabalho:

- Noção. Âmbito
- Distinção de figuras afins (contrato de prestações de serviço).
- Tipologia: termo certo e incerto
- Elementos essenciais da execução de um Contrato Individual de Trabalho.

3 -Sujeitos

- Direitos, deveres e garantias das partes
- Capacidade

4 -Retribuição

5 -Prestação do trabalho

- Local
- Horário
- Trabalho a tempo parcial
- Trabalho suplementar
- Trabalho nocturno.
- Trabalho por turno.
- Férias, feriados e faltas.

6- Formas de Cessação do Contrato:

- Caducidade
- Revogação
- Resolução
- Denúncia

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Deverá explicar-se a autonomia e importância do Direito de Trabalho. Abordar-se-á esta matéria através da interpretação do enquadramento legal vigente e o enquadramento real envolvente.

Analisar-se-á a lei nº 99/2003 que aprova o Código do Trabalho. Explicar-se-á a relação jurídica laboral, atendendo ao objecto, sujeitos, retribuição e à subordinação jurídica do trabalhador à entidade patronal.

Faz-se uma distinção dos contratos individual de trabalho definitivo, a termo certo e a termo incerto. Analisar legalmente os deveres e garantias do trabalhador. Referir os órgãos a que o trabalhador poderá recorrer para fazer valer os seus direitos e garantias face à entidade patronal, bem como tomar conhecimento das diversas formas de cessação do contrato individual de trabalho. Os direitos sociais consagrados constitucionalmente são referidos e comentados.

Recomenda-se a formação de grupos de trabalho que comentarão casos práticos.

O aluno deverá compreender e distinguir as respectivas noções legais, interpretando e aplicando a situações concretas os preceitos legais respectivos.

No caso da abordagem deste tema se situar ao nível das OES, os alunos deverão ser sensibilizados para a existência de especificidades no âmbito do trabalho intracooperativo e do trabalho voluntário, bem como nas relações humanas de trabalho existentes e aplicáveis no universo das OES.

A avaliação sumativa deverá realizar-se no final de cada unidade permitindo ao professor obter uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno.

No entanto a avaliação final deve, sempre que possível, ser conjugada com os diversos desempenhos do aluno ao longo de cada unidade, nomeadamente com o os trabalhos práticos desenvolvidos, e o seu global interesse e colaboração.

A avaliação deve igualmente consagrar actividades de recuperação que permitam ao aluno atingir os objectivos da disciplina, pelo que deve ser preocupação adequar especificadamente os métodos de avaliação ao ritmo de aprendizagem de cada aluno, nomeadamente ao seu aspecto cognitivo e desempenho teórico-prático.

Neste sentido, os alunos devem desenvolver trabalhos práticos individuais ou grupais de investigação a serem avaliados no âmbito de conhecimentos adquiridos, exposição, investigação e tratamento de dados.

Dado o carácter eminentemente prático que reveste o Direito do Trabalho, bem como o dinamismo com que conseqüentemente se imprimirá na leccionação do módulo, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico, a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;

- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada ao tema abordado, Código de Trabalho, Constituição da República, bem como suporte documental jurídico não legislativo, tal como sentenças judiciais, certidões de Conservatórias de Registo, publicações legais obrigatórias, textos legislativos, regulamentos, Estatutos, Minutas, Contratos, etc;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- écran de parede;
- equipamento de vídeo;
- expositores para apresentação de trabalhos;
- Endereços da *Internet*:
 - Faculdade de Direito –Universidade de Coimbra – www.fd.uc.pt
 - Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa – www.fd.ul.pt

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 3: Legislação Laboral

- Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa – www.fd.unl.pt
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
- Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
- Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- Universidade Lusíada do Porto – www.por.ulusiada.pt
- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – www.ulusofona.pt
- Universidade Moderna – www.umoderna.pt

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos, para a abordagem nas OES:

- legislação adequada ao tema abordado, nomeadamente o Regime Jurídico das Cooperativas de Produção Operária, o Código Cooperativo e o Estatuto Fiscal Cooperativo
- endereços da *Internet*:
 - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP) – www.inscoop.pt
- revistas especializadas:
 - Cooperativas e Desenvolvimento - - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP)
 - InFoQoop – InFormação de Qualidade Cooperativa, Instituto Joaquim de Oliveira Guedes, Cooperativa de Estudos Superiores de Economia Social

MÓDULO 4 A

O Exercício Profissional do Comércio

Duração de Referência: **30 horas**

1 | Apresentação

Começar-se-ia por fazer uma abordagem ao Direito Comercial como um ramo muito específico do Direito, com características muito próprias que o fizeram autonomizar-se do Direito Civil.

Será referenciada a legislação comercial existente em Portugal e a constatação de que esta legislação se encontra dispersa por diplomas avulsos.

No que diz respeito ao exercício profissional do comércio é essencial a compreensão de que o mundo empresarial assenta em Empresas constituídas sob uma forma jurídica, e que cada forma legal possui características que condicionam não só a escolha inicial da Empresa mas também o seu futuro desenvolvimento.

Neste sentido será necessário que os alunos conheçam como se desenvolve o exercício profissional do comércio e as formas que pode revestir.

No âmbito as Sociedades Comerciais será essencial que os alunos tomem contacto de uma forma muito prática com todas as formalidades que são necessárias para a sua constituição.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- reconhecer a importância do Direito Comercial;
- pesquisar e recolher a legislação comercial existente em Portugal;
- constituir formalmente uma sociedade comercial;
- preencher a documentação comercial;
- resolver situações-tipo simuladas, nomeadamente em termos da constituição de sociedades comerciais e da documentação e legislação comercial;
- resolver problemas inerentes aos contratos comerciais;
- utilizar correctamente o Código das Sociedades Comerciais.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4A: O Exercício Profissional do comércio

- explicar a necessidade da existência de regras de conduta no âmbito da actividade comercial;
- explicar os motivos pelos quais houve necessidade de se criar o Direito Comercial como ramo autónomo e especial do Direito Civil;
- enunciar as principais características do Direito Comercial;
- mostrar a necessidade da existência de leis avulsas;
- distinguir actos civis de actos comerciais;
- identificar, através de exemplos, actos de comércio objectivos e subjectivos;
- indicar os requisitos para a aquisição da qualidade de comerciante em nome individual;
- distinguir comerciantes singulares de comerciantes colectivos;
- explicar a forma jurídica do " Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada" e referir as suas vantagens;
- identificar as obrigações dos comerciantes;
- dar a noção de firma;
- indicar as características da firma;
- elaborar firmas;
- distinguir firma, de nome e insígnia do estabelecimento;
- identificar os livros obrigatórios;
- mencionar quais as características a que deve obedecer a escrituração;
- referir a importância do balanço e da prestação de contas;
- referir a importância do registo comercial;
- indicar as espécies de sociedades comerciais e a forma como as mesmas estão estruturadas no Código das Sociedades Comerciais;
- indicar as características das Sociedades em Nome Colectivo;
- indicar as características das Sociedades em Comandita;
- explicar a razão da perda da importância das Sociedades em Comandita e em Nome Colectivo;
- indicar as características das Sociedades por Quotas, nomeadamente através do recurso à interpretação da legislação correspondente do Código das Sociedades Comerciais;
- explicar a forma jurídica de constituição das Sociedades por Quotas Unipessoais;
- dar exemplos de firmas de Sociedades por Quotas;
- referir a importância das Sociedades Anónimas;
- distinguir Sociedades Anónimas de Sociedades por Quotas;
- identificar o tipo de categorias de acções;
- dar noção de obrigações;
- dar a noção de mercado de Bolsa, indicando o seu mecanismo de funcionamento;
- indicar as características das Sociedades Anónimas, nomeadamente através do recurso à interpretação da legislação correspondente no Código das Sociedades comerciais;
- dar exemplos de firmas de Sociedades Anónimas;

- analisar e interpretar o disposto nos artº 7º e 9º do Código das Sociedades Comerciais;
- referir a importância do Contrato de Sociedade para a constituição de uma Sociedade Comercial;
- saber observar todos os trâmites legais para a constituição de uma Sociedade Comercial.

4 | Âmbito dos Conteúdos

1. A lei comercial

- O Direito Comercial
- O Direito Comercial Português
- Actos Jurídicos e sua classificação
 - Distinção entre actos civis e comerciais
 - Actos de comércio

2. Quem pode ser comerciante

3. Obrigações especiais dos comerciantes

- A firma
- A escrituração mercantil
- Registo Comercial
- Balanço e prestação de contas

4. Os Comerciantes:

- Singulares:
 - Em nome Individual
 - Elementos característicos
 - O Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada.
 - Colectivos - As Sociedades Comerciais.
 - Sociedades em Nome Colectivo
 - Sociedades em Comandita
 - Sociedades Anónimas
 - Sociedades por Quotas plurais e unipessoais.
 - Elementos característicos
 - O Contrato de Sociedade
 - Conceito
 - Forma e partes do contrato
 - O Pacto Social
 - Trâmites Legais a observar para a constituição de uma Sociedade Comercial.

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

O aluno no primeiro módulo tomou contacto com a norma jurídica e com a necessidade de regulamentação da vida social pelo que compreenderá melhor a necessidade da regulamentação da actividade comercial e da sua especificidade face a outros ramos do direito.

Assim deverá introduzir-se a análise dos artº 1º e 2º e 13º do Código Comercial.

Deve igualmente ser feita uma análise dos artigos que permitam caracterizar o estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada, as Sociedades por Quotas e as Sociedades Anónimas.

Partindo da interpretação do artº 7º e 9º do Código das Sociedades Comerciais deverá proceder-se à análise de um Pacto Social de uma Sociedade por Quotas e de uma Sociedade Anónima, bem como de uma Certidão de Registo Comercial dos dois tipos de sociedade.

Sugere-se ainda que os alunos elaborem um trabalho em grupo que consiste na simulação de todos os trâmites legais a observar na constituição de uma Sociedade por Quotas.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo. Uma vez que se sugere o desenvolvimento de um trabalho prático em grupo, a avaliação formativa deve consagrar a elaboração, exposição e investigação realizada pelos alunos na sua concretização.

Dado o carácter eminentemente prático que reveste o Direito Comercial, bem como o dinamismo que conseqüentemente se imprimirá na leccionação do módulo, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico., a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;

- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada à presente matéria do módulo, bem como suporte jurídico não legislativo, como Certidões a Conservatória de Registo Comercial, Contratos de Sociedade, e as respectivas publicações legais obrigatórias;
- écran de parede;
- retroprojector;
- equipamento de vídeo;
- *internet*;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- expositores para apresentação de trabalhos;
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - Instituto de Direito Bancário da Bolsa e Seguros – www.fd.uc.pt
 - Instituto de Formação Bancária – www.ifb.pt
 - Instituto Superior de Gestão Bancária – www.isgb.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
 - Sites dos bancos comerciais portugueses
- manuais escolares
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Técnicas Comerciais*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Tecnologias*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Geada, Jorge et al (1995), *Tecnologias*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires; Raul Lambert et al (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (2000), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4A: O Exercício Profissional do Comércio

- Lousã, Aires, et al (1996), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã. Aires, et al (1993), *A Empresa, Organização e Gestão*, Porto, Porto Editora.
 - Viegas, Helder Silva et al , *Documentação e Legislação Comercial*, Lisboa, Texto Editora.
 - Pereira, J. M. Esteves (1991), *Comércio: operações, documentação e legislação*, Lisboa, Plátano Editora.
- outras obras:
- Abreu (data), *Curso de Direito Comercial : Introdução, Actos de Comércio, Comerciantes, Empresas, sinais distintivos*, Coimbra, Almedina.
 - Almeida, António Pereira (2000), *Sociedades Comerciais*, Coimbra, Almedina.
 - Cordeiro, António Menezes (2004), *Manual de Direito das Sociedades*, Coimbra, Almedina.
 - Costa, Ricardo Alberto Santos, *A Sociedade por Quotas no Direito português*, Coimbra, Almedina
 - Furtado, José Henrique Pinto (2001), *Curso de Direito das Sociedades*, Coimbra, Almedina.
 - Mendes, José Maria (2003), *Sociedades por Quotas e Anónimas – Guia Prático*, Coimbra, Almedina.
 - Matos, Albino (2000), *Constituição de Sociedades – Teoria e Prática – Formulário – 5ªEd.*, Coimbra, Almedina.
 - Ventura, Raul (2004), *Código das Sociedades Comerciais*, Coimbra, Almedina.
 - Ventura, Raul (2004), *Estudos vários sobre sociedades Anónimas*, Coimbra, Almedina.

MÓDULO 4 B**O Exercício Profissional do Comércio e expressão nas OES**Duração de Referência: **30 horas****1 | Apresentação**

Começar-se-ia por fazer uma abordagem ao Direito Comercial como um ramo muito específico do Direito, com características muito próprias que o fizeram autonomizar-se do Direito Civil, e considerando que era nesse Direito Comercial, que durante dezenas de anos, esteve integrada a legislação das cooperativas, que a partir de 1980 se autonomizou com a criação do Direito Cooperativo, a que se seguiram inovações legislativas precursoras de “Direitos das Associações” e de “Direito das Mutualidades”.

Serão referenciadas as ligações da legislação comercial existente em Portugal e a constatação de que esta legislação se encontra dispersa por diplomas avulsos, bem como a sua relação com a legislação aplicável às OES.

No que diz respeito ao exercício profissional, por parte de um elevado número de OES de actividades de comércio é essencial a compreensão de que o mundo empresarial das OES assenta em OES constituídas sob uma forma jurídica, e que cada forma legal possui características que condicionam não só a escolha inicial da OES mas também o seu futuro desenvolvimento.

Neste sentido será necessário que os alunos conheçam como se desenvolve o exercício profissional do comércio e as formas que pode revestir, no universo das OES.

No âmbito as OES com intervenção comercial, será essencial que os alunos tomem contacto de uma forma muito prática com todas as formalidades que são necessárias para a sua constituição e condições legais e normativas de autorização das relações económicas com membros e não membros, de acordo também com os seus estatutos e regulamentos internos.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- conhecer as Legislações Aplicáveis às OES – Associações, Cooperativas e Mutualidades e as suas específicas condicionantes e especificidades para o desenvolvimento de actividades comerciais;
- reconhecer a importância do Direito Comercial, como subsidiário para as OES com intervenção comercial;
- pesquisar e recolher a legislação comercial existente em Portugal, aplicável às OES;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: *O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES*

- constituir formalmente uma OES com actividades comerciais;
- preencher a documentação comercial, aplicável nas OES;
- resolver situações-tipo simuladas, nomeadamente em termos da constituição de OES;
- resolver problemas inerentes aos contratos comerciais, aplicáveis às OES;
- utilizar correctamente os Códigos e Legislações das OES e subsidiariamente o Código das Sociedades Comerciais, quando aplicável.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- explicar a necessidade da existência de regras de conduta no âmbito da actividade das OES, com incidência na esfera comercial;
- explicar os motivos pelos quais houve necessidade:
 - a) de se criar o Direito Comercial como ramo autónomo e especial do Direito Civil;
 - b) de autonomizar o Direito Cooperativo do Direito Comercial;
 - c) de ainda manter no Direito Civil a Legislação das Associações e das Mutualidades
- enunciar as principais características do Direito Comercial, aplicáveis às OES;
- mostrar a necessidade da existência de leis avulsas;
- distinguir actos civis, de actos comerciais, de actos associativos, cooperativos ou mutualistas;
- identificar, através de exemplos, actos nas OES de comércio: objectivos e subjectivos;
- indicar os requisitos para a aquisição da qualidade de OES com actividades comerciais;
- distinguir as OES com actividades comerciais enquanto entidades colectivas;
- explicar a forma jurídica das OES que podem associar empresas privadas, nas suas diversas expressões, e referir as suas vantagens - Exemplos: Associações Comerciais; Cooperativas de Comercialização; Cooperativas Agrícolas;
- identificar as obrigações específicas das OES com intervenção comercial activa;
- dar a noção de denominação das OES;
- indicar as características da denominação das OES;
- elaborar denominações de OES;
- distinguir denominação das OES, de nome e insígnia do estabelecimento das OES;
- identificar os livros obrigatórios, aplicáveis nas OES;
- mencionar quais as características a que deve obedecer a escrituração;
- referir a importância do planeamento, balanço social e da prestação de contas, nas OES;
- referir a importância do Registo das OES e da particularidade do Registo Comercial, quando aplicável;
- indicar as espécies de Organizações de Economia Social e a forma como as mesmas estão estruturadas no Código Aplicáveis: Civil – Associações; Cooperativo – Cooperativas; Associações Mutualistas – Mútuas. Casos da aplicação subsidiária do Código das Sociedades Comerciais;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES

- indicar as características das Associações;
- indicar as características das Cooperativas;
- indicar as características das Mutualidades;
- distinguir as diversas formas das OES: das Associações, das Cooperativas e das Mutualidades
- dar noção dos Títulos de Investimento Cooperativo e outras modalidade afins nas OES;
- dar exemplos de denominações de OES;
- referir a importância do Contrato Social – Estatutos para a constituição de uma OES com potencial de intervenção comercial activa;
- saber observar todos os trâmites legais para a constituição de uma OES com potencial de intervenção comercial activa;

4 Âmbito dos Conteúdos

1. A lei comercial e a sua aplicabilidade subsidiária às OES com intervenção comercial activa
 - O Direito Comercial e as OES
 - O Direito Comercial Português e a sua relação com os Direitos Aplicáveis às OES
 - Actos Jurídicos e sua classificação
 - Distinção entre actos civis e comerciais e sua aplicação subsidiária nas OES
 - Actos de comércio, activos e/ou passivos nas OES
2. Que OES podem ter intervenção comercial activa
3. Obrigações especiais dos comerciantes, aplicação às OES, quanto membros e quanto às OES;
4. Os Comerciantes, na sua expressão individual, como membros de OES especializadas
 - As OES especializadas para intervenção nas actividades comerciais activas:
 - As cooperativas de Consumo, de Comercialização, Agrícolas, de Serviços, de Produção Operária, de Artesanato, de Pescas.
 - As cooperativas doutros ramos com secções comerciais, para os membros e ou comunidade
 - As restantes OES com actividades comerciais passivas e ou activas em condições especiais autorizadas pela respectiva tutela
5. A legislação das OES e os seus objectos sociais legais, estatutos e regulamentos
 - Legislação das Associações
 - Legislação das Cooperativas
 - Legislação das Mutualidades
 - Caracterização das semelhanças e das diferenças das OES

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: *O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES*

- Dimensão Internacional da Legislação das OES:
 - na Comunidade Europeia; Estatuto Europeu para as Famílias das OES; Associação Europeia; Cooperativa Europeia; Mutualidade Europeia
 - na CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
 - nas Comunidades e Instituições Mundiais
- Trâmites Legais a observar para a constituição duma OES
- Experimentação da Aplicabilidade do Modelo das “12 Fases para a criação de OES”

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

O aluno no primeiro módulo toma contacto com a norma jurídica e com a necessidade de regulamentação da vida social pelo que compreenderá melhor a necessidade da regulamentação das OES, e em especial das que se propõe ter actividade comercial activa e da sua especificidade face a outros ramos do direito.

Assim deverá introduzir-se a análise dos artigos introdutórios das Legislações das OES e dos artigos que sobre as intervenções comerciais, remetem subsidiariamente para outras legislações, nomeadamente para o Código Comercial.

Especial atenção deverá ser dada sobre a problemática de todas as OES terem potencialmente actividades comerciais passivas, mas que apenas as Cooperativas se assumem legalmente como titulares de operações comerciais activas, com procedimentos que se devem adequar, quanto às operações com os membros e/ou com terceiros, sendo ainda de considerar as diferenças quanto aos ramos cooperativos, de acordo com as respectivas legislações regulamentares e subsidiárias.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo. Uma vez que se sugere o desenvolvimento de um trabalho prático em grupo, a avaliação formativa deve consagrar a elaboração, exposição e investigação realizada pelos alunos na sua concretização.

Dado o carácter eminentemente prático que revestem as Legislações Aplicáveis às OES e subsidiariamente ao Direito Comercial, bem como o dinamismo que conseqüentemente se imprimirá na leccionação do módulo, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico, a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES

- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada à presente matéria do módulo, bem como suporte jurídico não legislativo, como, por exemplo: Certidões a Conservatória de Registo Comercial, Estatutos das OES, e as respectivas publicações legais obrigatórias;
- écran de parede;
- retroprojector;
- equipamento de vídeo;
- *internet*;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- expositores para apresentação de trabalhos;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES

- endereços da *Internet*:
 - Agroportal – www.agroportal.pt
 - Confederação Nacional de cooperativas Agrícolas – www.confragi.pt
 - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo – www.inscoop.pt
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas -www.iapmei.pt
 - Instituto de Direito Bancário da Bolsa e Seguros – www.fd.uc.pt
 - Instituto de Formação Bancária – www.ifb.pt
 - Instituto Superior de Gestão Bancária – www.isgb.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinfor.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
 - Sites dos bancos comerciais portugueses

- obras de interesse para a abordagem da aplicabilidade às OES
 - E. A. (1978), *Como constituir uma cooperativa*, 2ª Ed. Lisboa, Horizonte.
 - E. A. (1996), *Código Cooperativo - Lei 51/96 de 7 de Setembro*, Lisboa, InsCoop.
 - E. A. (2000), *Legislação Cooperativa: Código Cooperativo; Disposições Constitucionais; Legislação Complementar; Estatuto Fiscal Cooperativo; Adaptação das Cooperativas ao Euro; Régies Cooperativas; Programa de Desenvolvimento Cooperativo – ProDesCoop*, Lisboa, InsCoop.
 - E.A. (2004), *Guia do Voluntário – Legislação e Normas sobre o Voluntariado*, Lisboa, CNPPV – Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado.
 - Alves, Jorge Ferreira (1980), *O Cooperativismo e os Princípios Cooperativos na Constituição Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Ed.
 - Curto, Marcelo (1981), *Sociedades Comerciais e Cooperativas em Portugal*, Lisboa, Básica.
 - Laia, M. Roque (1993), *Guia das Assembleias Gerais*, 9ª Ed., Lisboa, Caminho.
 - Leite, João Salazar (2000) , *Intercooperação e Integração Cooperativa - Abordagem Doutrinal e Jurídica*, Lisboa, InsCoop.
 - Mendes, Vitor, 2001, *Como Constituir uma Associação*, Porto, Legis Editora;
 - Mendes, Victor (2004), *Legislação sobre Associações*, 3ª Ed., Porto, Legis Editora.
 - Namorado, Rui (1993), *Da Cooperação ao Direito Cooperativo : para uma expressão jurídica da cooperatividade*, Coimbra, Fac. Economia - Univ. de Coimbra.
 - Namorado, Rui (1995), *Os Princípios Cooperativos*, Coimbra, Fora do Texto.
 - Namorado, Rui (2000), *A Identidade Cooperativa na ordem Jurídica Portuguesa*.
 - Namorado, Rui (2000), *Introdução ao Direito Cooperativo : para uma Expressão Jurídica da Cooperatividade*, Coimbra : Almedina.
 - Namorado, Rui (2001), *Horizonte Cooperativo*, Coimbra, Almedina.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 4B: *O Exercício Profissional do Comércio e Expressão nas OES*

- Rodrigues, José António (2000), *A Integração Cooperativa no Quadro Jurídico Português*.
- Rodrigues, José António (2000), *Código Cooperativo*, 2ª Ed., Lisboa, Quid Júris.
- Rodrigues, José António (2001), *Código Cooperativo e Legislação Cooperativa, anotado e comentado*., Lisboa, Quid Júris.
- Silva, José Maria e Lurdes Barata (1986), *IVA : Guia para o Sector Cooperativo*, Lisboa, INSCOOP.
- Silva, Tomás Oliveira, (1985), *Conteúdo Obrigatório dos Estatutos das Cooperativas : Conceito de «Obrigatoriedade do artº 15º do Código Cooperativo*, Coimbra : Almedina.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

MÓDULO 5A**Contratos**Duração de Referência: **21 horas****1 | Apresentação**

Uma vez que a actividade económica gira em volta dos contratos de carácter comercial é imprescindível a abordagem desta temática de forma a permitir que os alunos estejam aptos a reconhecer e caracterizar os princípios fundamentais que os regem bem como os seus limites. Assim sendo, irá ser feita inicialmente uma abordagem dos contratos em geral, introduzindo-se de seguida o Contrato de Compra e Venda uma vez que é neste que assentam as transacções comerciais, sistematizadas na documentação respectiva. Estas competências vão servir de base de trabalho à Contabilidade, nomeadamente à inserção contabilística dessa documentação.

Nesta abordagem do Contrato de Compra e Venda inclui-se, por isso, o preenchimento da cadeia documental inerente à Compra e Venda, estabelecendo-se uma relação interdisciplinar com a disciplina de Aplicações informáticas, uma vez que a referida documentação é actualmente concebida predominantemente por meios informáticos.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- interpretar o conceito de contrato de acordo com o Código Civil;
- classificar contratos;
- elaborar contratos;
- reconhecer a importância das garantias dos contratos;
- reconhecer os efeitos do não cumprimento dos contratos;
- interpretar o contrato de compra e venda, nomeadamente as suas fases;
- aplicar a legislação relativa ao Contrato de Compra e Venda;
- preencher a documentação da compra e venda.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- dar a noção de contrato;
- explicar o Princípio da Liberdade Contratual;

- definir contratos de adesão;
- indicar os requisitos para a validade dos contratos;
- explicar o processo de formação dos contratos;
- explicar o Princípio de Liberdade de Forma;
- determinar as consequências da inobservância da forma legal;
- classificar os contratos;
- distinguir garantia geral de garantia especial;
- distinguir as garantias reais das pessoais;
- explicar as garantias reais e pessoais;
- distinguir garantias judiciais de extrajudiciais;
- indicar as consequências do não cumprimento dos contratos;
- caracterizar o Contrato de Compra e Venda;
- identificar as condições a acordar na compra e venda;
- explicar as fases do Contrato de Compra e Venda;
- integrar nas respectivas fases a documentação da compra e venda;
- preencher a documentação da compra e venda;
- aplicar conceitos adquiridos a situações novas;
- resolver situações simuladas;
- pesquisar e seleccionar informação pertinente.

4 | Âmbito dos Conteúdos

1. Noções gerais

- Noção
- Princípio da Liberdade Contratual
- Requisitos
- Classificação
- Cumprimento
- Não cumprimento

2 - Contrato de Compra e Venda

- Caracterização
- Formas de contratar
- Condições a acordar
- Fases e preenchimento da respectiva documentação

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Através da interpretação dos artigos do Código Civil deve proceder-se à análise do conceito de contrato, do princípio da liberdade contratual, dos seus requisitos e da liberdade de forma.

Partindo de exemplos concretos expor as espécies de garantias relativamente ao cumprimento dos contratos. Sugere-se a análise de um contrato especialmente garantido por uma das garantias especiais estudadas.

Deve-se partir da análise dos artigos do Código Civil para caracterizar o Contrato de Compra e Venda e seus efeitos.

Partindo de um exemplo prático apresentar os múltiplos aspectos das condições a acordar, as fases da compra e venda e a documentação relativamente a cada uma delas. Para o seu preenchimento devem ser analisadas as disposições legais, aplicáveis, nomeadamente o Código do IVA e as portarias regulamentares.

Devem-se por fim realizar trabalhos práticos que permita o preenchimento da cadeia documental da compra e venda.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo.

Dado o carácter eminentemente prático que reveste o Direito Comercial, bem como o dinamismo que conseqüentemente se imprimirá na leccionação do módulo, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico., a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;

- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada à presente matéria do módulo, bem como suporte jurídico não legislativo, como Certidões a Conservatória de Registo Comercial onde consagram as garantias especiais estudadas, Contratos de Compra e Venda e outros contratos especiais de carácter comercial, bem como as respectivas publicações legais obrigatórias, nomeadamente o Código do IVA e as portarias regulamentares;
- écran de parede;
- retroprojector;
- *internet*;
- computadores;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - IDEP - Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - www.fd.uc.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- manuais escolares de apoio:
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Técnicas Comerciais*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Tecnologias*, Lisboa, Plátano editora
 - Geada, Jorge, et al (1995), *Tecnologias*, porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires, Raul Lambert et al (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (2000), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (1996), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã. Aires et al (1993), *A Empresa, Organização e Gestão*, Porto, Porto Editora.

- Pereira, J. M. Esteves (1991), *Comércio: operações, documentação e legislação*, Lisboa, Plátano Editora.
- Viegas, Helder Silva et al (2000), D.L.C., Lisboa, Texto Editora.

- outras obras
 - Braga, Armando (1990), *O Contrato de Compra e Venda*, Porto, Porto Editora.
 - Costa, Mário Júlio de Almeida (1984), *Direito das Obrigações*, Coimbra, Almedina
 - Lima, Pires e Antunes Varela (2004), *Código Civil Anotado*, Coimbra Editora.
 - Pinto, Paulo Mota (2001), *Cumprimento Defeituoso do contrato da Compra e Venda*, Coimbra, Almedina.
 - Ponte, Pedro Fuzeta (2002), *Garantias de Cumprimento*, Coimbra, Almedina.
 - Varela, Antunes (1993), *Das Obrigações em Geral*, 6ªEd., Vol. I e II, Coimbra, Almedina

MÓDULO 5B**Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES**Duração de Referência: **21 horas****1 | Apresentação**

Uma vez que a actividade económica e social das OES, gira em volta dos contratos de carácter comercial e/ou social, é imprescindível a abordagem desta temática de forma a permitir que os alunos estejam aptos a reconhecer e caracterizar os princípios fundamentais que os regem bem como os seus limites. Assim sendo, irá ser feita inicialmente uma abordagem dos contratos em geral, introduzindo-se de seguida o Contrato de Compra e Venda uma vez que é neste que assentam as transacções comerciais, sistematizadas na documentação respectiva, para concluirmos com os Contratos de Parceria e/ou de Intra/Inter/Cooperação, que se situam na esfera dos Serviços Sociais, nomeadamente enquanto Serviços de Interesse Público Geral. Estas competências vão servir de base de trabalho à Contabilidade, nomeadamente à inserção contabilística dessa documentação.

Nesta abordagem do Contrato de Compra e Venda, bem como do Contrato de Parceria e/ou de Intra/Inter/Cooperação, inclui-se, por isso, o preenchimento da cadeia documental inerente às diversas tipologias dos contratos mais sistematicamente utilizados nas actividades das OES, estabelecendo-se uma relação interdisciplinar com a disciplina de Aplicações informáticas, uma vez que a referida documentação é actualmente concebida predominantemente por meios informáticos. Para além do Contrato de Compra e Venda, a contratualização Social, os Contratos Programa com a Administração Pública, bem como a dimensão internacional dos contratos comunitários e internacionais, assumem uma grande e crescente importância no domínio das actividades das OES. A passagem da era dos apoios e da contratualização informal e sem registos em contabilidades de partida dobrada e cumprimentos de outras obrigações, à era em curso e em reforçada implementação de apoios condicionados à contratualização formal, suportada por prévias declarações de cumprimento das obrigações sociais e fiscais, bem como da aplicação do POC. Tornam a problemática dos contratos, como determinante para o quotidiano das OES, que na generalidade colocam uma parte significativa da sua intervenção social na promoção da solidariedade social.

A execução com cada vez maior impacto, de acções em nome das OES, mas por conta, acompanhamento, controlo e pagamento de entidades públicas nacionais e/ou comunitárias, exigem um tratamento adequado nos processos administrativos e na gestão das responsabilidades associadas, situações que implicam a preparação dos alunos para participarem nessas tarefas nas OES, vocacionadas para essas inovadoras relações institucionais de parceria em solidariedade social.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- interpretar o conceito de contrato de acordo com o Código Civil e outras legislações aplicáveis;
- classificar contratos, nas diversas tipologias aplicáveis nas OES;
- elaborar contratos;
- reconhecer a importância das garantias dos contratos;
- reconhecer os efeitos do não cumprimento dos contratos;
- interpretar o contrato de compra e venda, nomeadamente as suas fases e na vivência das OES;
- aplicar a legislação relativa ao Contrato de Compra e Venda, nas actividades das OES, passivas e/ou activas;
- preencher a documentação da compra e venda, utilizada nas actividades das OES;
- reconhecer a importância da contratualização social nas OES;
- interpretar um contrato programa, nas dimensões: nacional, comunitária e internacional;
- reconhecer a dimensão internacional dos contratos no espaço da UE, destacar a participação das OES em programas comunitários e o exemplo da inovação legislativa aprovada para entrar em vigor a partir de 2006, dos Estatutos Europeu das Cooperativas
- integrar na problemática da contratualização, os contratos por livre adesão das OES, com destaque para os aplicáveis à Responsabilidade Social, que nos casos das OES, está inerente à sua definição, nas cuja gestão com parcerias externas implicará a adopção de Sistemas Integrados de Qualidade do Sector Cooperativo e Social, com correspondentes Indicadores e Medidas, para os Produtos e Serviços, bem como para as próprias OES e pessoas com que se relaciona na sua dimensão interna – membros e/ou trabalhadores.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- dar a noção de contrato e a sua aplicabilidade nas OES;
- explicar o Princípio da Liberdade Contratual;
- definir contratos de adesão;
- indicar os requisitos para a validade dos contratos;
- explicar o processo de formação dos contratos;
- explicar o Princípio de Liberdade de Forma;
- determinar as consequências da inobservância da forma legal;
- classificar os contratos;
- distinguir garantia geral de garantia especial;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 5B: Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES

- distinguir as garantias reais das pessoais;
- explicar as garantias reais e pessoais;
- distinguir garantias judiciais de extrajudiciais;
- indicar as consequências do não cumprimento dos contratos;
- caracterizar o Contrato de Compra e Venda, aplicáveis nas OES ;
- identificar as condições a acordar na compra e venda;
- explicar as fases do Contrato de Compra e Venda;
- integrar nas respectivas fases a documentação da compra e venda;
- preencher a documentação da compra e venda;
- caracterizar o Contrato de Parceria e/ou de Intra/Inter/Cooperação, aplicáveis nas OES ;
- caracterizar os Contratos Programa, nacionais e/ou comunitários e internacionais;
- identificar a dimensão internacional dos contratos no espaço da UE;
- aplicar conceitos adquiridos a situações novas, como os contratos para a Qualidade das e nas OES;
- resolver situações simuladas;
- pesquisar e seleccionar informação pertinente.

4 Âmbito dos Conteúdos

1. Noções gerais

- Noção
- Princípio da Liberdade Contratual
- Requisitos
- Classificação
- Cumprimento
- Não cumprimento

2. Contrato de Compra e Venda e sua aplicabilidade nas OES

- Caracterização
- Formas de contratar
- Condições a acordar
- Fases e preenchimento da respectiva documentação

3. Contratualização social e os serviços sociais das OES

4. Contratos programas das OES com a Administração Pública em Programas Nacionais e/ou Programas Comunitários

5. Dimensão internacional dos contratos no espaço da EU, as novas bases estatutárias europeias para as OES. Exemplo já aprovado Estatuto Europeu da Cooperativa Europeia

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Através da interpretação dos artigos do Código Civil e outras legislações aplicáveis nas OES, deve proceder-se à análise do conceito de contrato, do princípio da liberdade contratual, dos seus requisitos e da liberdade de forma.

Partindo de exemplos concretos expor as espécies de garantias relativamente ao cumprimento dos contratos. Sugere-se a análise de um contrato especialmente garantido por uma das garantias especiais estudadas.

Deve-se partir da análise dos artigos do Código Civil e outras legislações aplicáveis nas OES, para caracterizar o Contrato de Compra e Venda e seus efeitos.

Partindo de um exemplo prático apresentar os múltiplos aspectos das condições a acordar, as fases da compra e venda e a documentação relativamente a cada uma delas. Para o seu preenchimento devem ser analisadas as disposições legais, aplicáveis nas OES, nomeadamente o Código do IVA e as portarias regulamentares.

Devem-se por fim realizar trabalhos práticos que permita o preenchimento da cadeia documental da compra e venda, aplicáveis em OES com actividades comerciais activas.

Particular atenção deve ser dada à informação e estudos de casos práticos de contratualização social e os serviços sociais das OES, com destaque para as actividades de solidariedade social.

O estudo de situações mais sistematizadas deverá ser abordado no caso dos contratos programas das OES com a entidades da Administração Pública, no âmbito de Programas Nacionais e/ou Programas Comunitários, sendo importante o acesso e preenchimento de formulários de candidaturas e de prestação de contas finais.

Aos formandos deve também ser facultada a visão e familiarização com a Dimensão internacional dos contratos no espaço da EU, quer a partir de candidaturas aos Programa Juventude e Sócrates, quer das potencialidades de candidaturas abertas às OES de dimensão Europeia – ex: a Cooperativa Europeia.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo.

Dado o carácter eminentemente prático que revestem as Legislações Aplicáveis às OES com actividades de incidência comercial, bem como o dinamismo que conseqüentemente se imprimirá na leccionação do módulo, a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico., a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 5B: Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES

- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação adequada à presente matéria do módulo,
- écran de parede;
- retroprojector;
- *internet*;
- *computadores*;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- endereços da *Internet*:
 - Aliança Cooperativa Internacional – ACI- www.aci.coop
 - Centro de Estudos Cooperativos – www4.fe.uc.pt/cec
 - Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas – CONFAGRI – www.confagri.pt

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 5B: Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES

- Cooperativas Galego – Portuguesas - www.cooperativasgalegoportuguesas.org/
 - Economia Social – Digital – www.economiasocial.net
 - IDEP - Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - www.fd.uc.pt
 - Inovar na Economia Social (IES) – <http://ies.multivector.pt/index2.php>
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP) – www.inscoop.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinfor.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- manuais escolares de apoio:
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Técnicas Comerciais*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Tecnologias*, Lisboa, Plátano editora
 - Geada, Jorge, et al (1995), *Tecnologias*, porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires, Raul Lambert et al (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (2000), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (1996), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã. Aires et al (1993), *A Empresa, Organização e Gestão*, Porto, Porto Editora.
 - Pereira, J. M. Esteves (1991), *Comércio: operações, documentação e legislação*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Silva, Helder Viegas et al (2000), *D.L.C.*, Lisboa, Texto Editora.
 - outras obras
 - Braga, Armando (1990), *O Contrato de Compra e Venda*, porto, Porto Editora.
 - Costa, Mário Júlio de Almeida (1984), *Direito das Obrigações*, Coimbra, Almedina
 - Lima, Pires e Antunes Varela (2004), *Código Civil Anotado*, Vol. III, 14ª Ed. Coimbra Coimbra Editora.
 - Pinto, Paulo Mota (2001), *Cumprimento Defeituoso do contrato da Compra e Venda*, Coimbra, Almedina.
 - Ponte, Pedro Fuzeta (2002), *Garantias de Cumprimento*, Coimbra, Almedina.
 - Varela, Antunes (1993), *Das Obrigações em Geral*, Coimbra, Almedina.
 - outras obras de interesse para a abordagem da aplicabilidade às OES
 - E. A. (1996), *Código Cooperativo - Lei 51/96 de 7 de Setembro*, Lisboa, InsCoop.
 - E. A. (2000), *Legislação Cooperativa: Código Cooperativo; Disposições Constitucionais; Legislação Complementar; Estatuto Fiscal Cooperativo; Adaptação das Cooperativas ao Euro; Régies Cooperativas; Programa de Desenvolvimento Cooperativo – ProDesCoop*, Lisboa, InsCoop.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 5B: Contratos – Aplicabilidade no Universo das OES

- E.A. (2004), *Guia do Voluntário – Legislação e Normas sobre o Voluntariado*, Lisboa, CNPPV – Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado.
- Alves, Jorge Ferreira (1980), *O Cooperativismo e os Princípios Cooperativos na Constituição Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Ed.
- Curto, Marcelo (1981), *Sociedades Comerciais e Cooperativas em Portugal*, Lisboa, Básica.
- Martinho, Fernando (2001), “*Estatutos da UniNorte - União Cooperativa Polivalente da Região Norte CRL*, Adequação ao Código Cooperativo”, Porto, UniNorte.
- Mendes, Victor (2004), *Legislação sobre Associações*, 3ª Ed., Porto, Legis Editora.
- Namorado, Rui (1993), *Da Cooperação ao Direito Cooperativo : para uma expressão jurídica da cooperatividade*, Coimbra, Fac. Economia - Univ. de Coimbra.
- Namorado, Rui (1995), *Os Princípios Cooperativos*, Coimbra, Fora do Texto.
- Namorado, Rui (2000), *A Identidade Cooperativa na ordem Jurídica Portuguesa*.
- Namorado, Rui (2000), *Introdução ao Direito Cooperativo : para uma Expressão Jurídica da Cooperatividade*, Coimbra : Almedina.
- Namorado, Rui (2001), *Horizonte Cooperativo*, Coimbra, Almedina.
- Rodrigues, José António (2000), *A Integração Cooperativa no Quadro Jurídico Português*.
- Rodrigues, José António (2000), *Código Cooperativo*, 2ª Ed., Lisboa, Quid Júris.
- Rodrigues, José António (2001), *Código Cooperativo e Legislação Cooperativa, anotado e comentado*, Lisboa, Quid Júris.
- Silva, José Maria e Lurdes Barata (1986), *IVA : Guia para o Sector Cooperativo*, Lisboa, INSCOOP.
- Silva, Tomás Oliveira, (1985), *Conteúdo Obrigatório dos Estatutos das Cooperativas : Conceito de «Obrigatoriedade do artº 15º do Código Cooperativo*, Coimbra : Almedina.

MÓDULO 6

Títulos de Crédito e Operações Bancárias

Duração de Referência: **21 horas**

1 | Apresentação

A actividade comercial cada vez mais se desenvolve com recurso à Banca, tanto do ponto de vista das operações de crédito activas como passivas. Por sua vez, a própria actividade bancária tem evoluído no sentido de autonomizar os que com ela se relacionam facultando-lhes meios cada vez mais sofisticados que permitem um acesso facilitado, como a “moeda de plástico”, as operações de multibanco, *internet*, etc. Ora o direito tem de acompanhar esta evolução, regulamentando o seu funcionamento.

Mais uma vez o desenvolvimento desta temática servirá de base de trabalho para outras disciplinas pelo que deverá ser com elas articulada nomeadamente com Contabilidade e Cálculo Financeiro.

Relativamente às OES deverá ter-se em consideração as especificidades destas organizações, nesta matéria, em função nomeadamente da existência de OES orientadas prioritariamente para as Operações de Crédito e Outras Operações Bancárias – ver Cooperativas de Crédito e Mútuas de Poupanças.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- caracterizar as operações bancárias;
- caracterizar os títulos de crédito;
- explicar a necessidade de uniformização da legislação comercial;
- explicar as operações com os títulos de crédito;
- explicar a crescente importância da “moeda de plástico” na actividade económica;
- interpretar legislação relativa aos títulos de crédito e operações bancárias;
- preencher a documentação relativa às operações bancárias e aos títulos de crédito.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- dar a noção de título de crédito;
- indicar as principais características dos títulos de crédito;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 6: Títulos de Crédito e Operações Bancárias

- dar a noção de cheque;
- identificar as principais características do cheque;
- identificar os intervenientes do cheque;
- distinguir os cheques quanto à forma de emissão;
- endossar um cheque;
- identificar as vantagens do cruzamento do cheque;
- dar a noção de cheque visado;
- preencher cheques;
- dar a noção de letra;
- indicar as características principais da letra;
- identificar os intervenientes da letra;
- saber endossar e avalizar uma letra;
- explicar a operação de desconto e reforma da letra;
- explicar a operação de cobrança bancária;
- preencher letras;
- preencher propostas de desconto;
- definir Livrança;
- distinguir Livrança de Letra;
- preencher Livranças;
- dar a noção de extractos de factura;
- dar a noção de operação bancária;
- distinguir operações de crédito activo de operações de crédito passivo;
- distinguir os tipos de depósito bancário,
- explicar os trâmites a observar na abertura de uma conta bancária;
- analisar um extracto de conta bancária;
- preencher uma guia de depósito;
- caracterizar os empréstimos bancários;
- explicar as vantagens da denominada " moeda de plástico";
- caracterizar os cartões de crédito;
- caracterizar os cartões de débito,
- aplicar conceitos adquiridos a situações novas
- resolver situações simuladas
- pesquisar e seleccionar informação pertinente.

4 Âmbito dos Conteúdos

1. Títulos de Crédito

- Noção e elementos característicos

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 6: Títulos de Crédito e Operações Bancárias

- O Cheque
 - Noção e intervenientes
 - Formas de emissão
 - Cruzados, para levar em conta, visados e de viagem
 - O endosso
 - O aval
 - O pagamento
 - A Letra
 - Noção e intervenientes
 - O Saque
 - O aceite
 - A domiciliação
 - O vencimento
 - A cobrança
 - O aval
 - O endosso
 - O desconto bancário
 - A livrança e extracto de factura
 - Reforma de letras e livranças
 - Protesto de títulos
2. Operações Bancárias
- Conceito e sua classificação
 - Operações de crédito passivo
 - Depósitos bancários
 - Modalidades
 - A conta bancária
 - Operações de crédito activo
 - Operações complementares
 - A "moeda plástica"

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Partindo da noção de cheque, deverá apresentar-se um cheque por preencher, a partir do qual se introduzirá os seus intervenientes, procedendo ao seu preenchimento gradual. A par deverá recorrer-se, sempre que possível à análise dos artigos da Lei Uniforme dos Cheques e da Lei Uniforme das Letras e Livranças. Sugere-se igual procedimento para letras e Livranças.

Por fim devem-se elaborar trabalhos práticos que permitam o preenchimento dos referidos títulos

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 6: *Titulos de Crédito e Operações Bancárias*

No que diz respeito às operações bancárias sugere-se a realização de um trabalho prático em grupo, que deve consistir na recolha em instituições bancárias de toda a documentação bancária que possibilite a aplicação prática dos seus conteúdos.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo os, nomeadamente através do preenchimento da respectiva documentação. Uma vez que se sugere o desenvolvimento de um trabalho prático em grupo, a avaliação modular deve consagrar a elaboração, exposição e investigação realizada pelos alunos para sua concretização.

A avaliação deve ser formativa à medida da leccionação da respectiva matéria e sumativa no final do módulo, tendo em conta, o carácter eminentemente prático que reveste o módulo, nomeadamente no que diz respeito ao contrato de Compra e Venda, bem como o dinamismo com que conseqüentemente se imprimirá na leccionação da disciplina. Assim a avaliação formativa assume especial relevo uma vez que vai permitindo ao professor uma adaptação progressiva à dinâmica da turma e aos diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno, tendo em conta os seus aspectos cognitivo, afectivo e psicossocial e metodológico., a saber:

- atenção, interesse e empenho demonstrado nas aulas;
- empenho nas tarefas extracurriculares e capacidade para suprir dificuldades;
- assiduidade;
- pontualidade;
- nível de iniciativa e criatividade;
- autonomia e Responsabilidade no desempenho das tarefas escolares e extra curriculares;
- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de compreensão oral e escrita;
- capacidade de pesquisa, selecção e organização de informação e conhecimentos;
- capacidade de auto e hetero-avaliação.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 6: Títulos de Crédito e Operações Bancárias

alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo, sugere-se a seguinte bibliografia/recursos:

- legislação e documentação adequada à presente matéria do módulo;
- retroprojector;
- projector de slides;
- vídeos;
- revistas e cd's temáticos;
- jornais;
- écran de parede;
- equipamento de vídeo;
- expositores para apresentação de trabalhos;
- *internet*;
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - IDEP - Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - www.fd.uc.pt
 - Jurinform – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- manuais escolares de apoio:
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Técnicas Comerciais*, Plátano Editora.
 - Campos, Ana Paula et al (2000), *Tecnologias*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Geada, Jorge et al (1995), *Tecnologias*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires, Raul Lambert et al (2004), *Técnicas Administrativas*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (2000), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (1996), *Técnicas de Organização Empresarial*, Porto, Porto Editora.
 - Lousã, Aires et al (1993), *A Empresa, Organização e Gestão*, Porto, Porto Editora.
 - Pereira, J. M. Esteves (1991), *Comércio: operações, documentação e legislação*, Lisboa, Plátano Editora.
 - Viegas, Helder Silva et al (2000), *D.L.C.*, Lisboa, Texto Editora,
- outras obras:
 - Braga, Armando (1990), *O Contrato de Compra e Venda*, Porto, Porto Editora.
 - Costa, Mário Júlio de Almeida, (1984), *Direito das Obrigações*, Coimbra, Almedina.
 - Lima, Pires/Antunes Varela – *Código Civil Anotado*, Coimbra Editora.
 - Pinto, Paulo Mota (2001), *Cumprimento Defeituoso do contrato da Compra e Venda*, Coimbra, Almedina

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- Ponte, Pedro Fuzeta (2002), *Garantias de Cumprimento*, Coimbra, Almedina.
- Varela, Antunes (1993), *Das Obrigações em Geral*, 6ªEd., Vol. I e II, Coimbra, Almedina.

MÓDULO 7

Introdução aos Impostos e IVA

Duração de Referência: **36 horas**

1 | **Apresentação**

Na introdução aos impostos far-se-à uma abordagem a princípios básicos do Direito Fiscal no intuito de os alunos obterem uma visão geral sobre os impostos e em particular sobre o sistema fiscal português. Relativamente ao IVA pretende-se que os alunos conheçam o mecanismo de funcionamento do imposto e a legislação que o rege de forma a que na prática sejam capazes de satisfazer as exigências legais que o imposto determina.

Este módulo insere-se no currículo do curso, como forma de fornecer, aos alunos, conhecimentos sobre fiscalidade e o imposto sobre o valor acrescentado, indispensáveis a um Técnico de Contabilidade.

2 | **Competências Visadas**

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- identificar princípios básicos do Direito Fiscal,
- conhecer a importância dos impostos, distinguindo-os de outras figuras semelhantes;
- caracterizar os principais impostos existentes em Portugal,
- conhecer o mecanismo de funcionamento do IVA;
- proceder ao apuramento do IVA de acordo com as contas estabelecidas no POC (Plano Oficial de Contabilidade);
- interpretar artigos do CIVA (Código do Impostos Sobre Valor Acrescentado);
- preencher as declarações periódica e anual do IVA;
- identificar obrigações dos sujeitos passivos.

3 | **Objectivos de Aprendizagem**

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- identificar as despesas públicas e as receitas públicas;
- distinguir receitas coactivas de não coactivas;
- distinguir imposto, de taxa e de multa;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 7: Introdução aos Impostos e IVA

- dar a noção de direito fiscal;
- distinguir direito fiscal, de direito financeiro e direito tributário;
- identificar o direito fiscal como um ramo de direito público;
- conhecer as fontes de direito fiscal;
- reconhecer o princípio da não retroactividade da lei fiscal;
- reconhecer o princípio da territorialidade na aplicação da lei fiscal no espaço e no tempo;
- dar o conceito de imposto;
- distinguir o imposto das outras figuras semelhantes;
- identificar as fases do imposto;
- classificar os impostos;
- referir os direitos e deveres dos contribuintes;
- conhecer os principais impostos existentes em Portugal;
- identificar o IVA, como um imposto indirecto, geral, multifásico e não cumulativo;
- conhecer o mecanismo de funcionamento do IVA,
- distinguir incidência real de incidência pessoal;
- distinguir isenções simples de isenções completas;
- identificar isenções simples;
- identificar isenções completas;
- calcular a matéria colectável;
- identificar as taxas;
- conhecer a exclusão do direito à dedução;
- justificar a necessidade de periodização do imposto;
- proceder ao apuramento do imposto;
- preencher a declaração periódica e anual do IVA;
- identificar os prazos para envio da declaração;
- caracterizar empresas mistas;
- calcular a percentagem da dedução;
- aplicar a percentagem da dedução;
- identificar outras obrigações dos contribuintes;
- conhecer os regimes especiais;
- indicar as formas de fiscalização e determinação oficiosa;
- identificar as garantias e penalidades;
- aplicar conceitos adquiridos a situações novas;
- resolver situações simuladas;
- pesquisar e seleccionar informação pertinente.

4 | **Âmbito dos Conteúdos**

1. Conceito de imposto
2. Elementos do imposto
3. Fases do imposto
4. Classificação dos impostos
5. Direitos e deveres dos contribuintes
6. Principais impostos existentes em Portugal
7. Princípios e linhas gerais do IVA
 - Incidência
 - Isenções
 - Valor tributável e taxas
 - Liquidação e pagamento do imposto
8. Outras obrigações dos contribuintes
 - Obrigações de início de actividade, alteração e cessação
 - Obrigações de facturação
 - Obrigação de envio da declaração periódica e anual
 - Obrigações contabilísticas
9. Regimes especiais
 - Regime de isenção
 - Regime dos pequenos retalhistas
10. Fiscalização e determinação oficiosa do imposto
11. Garantias dos contribuintes, penalidades e disposições finais

5 | **Situações de Aprendizagem / Avaliação**

Apresentar a noção de necessidades colectivas para justificar a realização de despesas e obtenção de receitas por parte do Estado. Através de exemplos, distinguir as receitas que são impostas pelo Estado aos cidadãos de outras formas de obtenção de receitas

Demonstrar que o Direito Fiscal é um ramo de Direito Público, mostrando as suas fontes e delimitando a sua aplicação no tempo e no espaço.

Através de um exemplo, apresentar os elementos que caracterizam o imposto para chegar ao seu conceito. Será altura para referir a importância do Orçamento Geral do Estado para a economia do país e para distinguir os impostos de outras figuras jurídicas semelhantes.

A partir de um dos impostos, em estudo, apresentar as fases do imposto demarcando-as entre si. Utilizando os impostos em estudo (IVA, IRS, IRC) proceder à classificação destes impostos, através das suas características.

Apresentar uma breve resenha dos direitos e deveres dos contribuintes e dos principais impostos em Portugal.

A partir dos conhecimentos já adquiridos na contabilidade, apresentar um modelo que demonstre o funcionamento do IVA, para concluir que se trata de um imposto multifásico e não cumulativo, em que os diferentes agentes económicos são responsáveis pela entrega de imposto ao Estado, embora quem suporte e pague o IVA seja o consumidor final.

Demonstrar a incidência do imposto e distinguir as isenções simples das isenções completas (taxa zero). Através de um esquema mostrar os três casos possíveis (liquida e deduz, não liquida e não deduz, liquida à taxa zero e deduz).

Será altura para dar exemplos baseados em artigos do CIVA, e estabelecer a distinção entre exportações e vendas intracomunitárias. A partir de documentos de suporte contabilístico apresente-se o valor tributável e as respectivas taxas, de acordo com os artigos do CIVA.

Relativamente à liquidação do imposto analise-se o disposto nos artigos do CIVA, evidenciando o mecanismo das deduções e referindo as exceções à regra do IVA. Relativamente ao apuramento do imposto deverá proceder-se aos registos contabilísticos em todas as subcontas necessárias ao preenchimento da declaração periódica. Será altura de apresentar os procedimentos a tomar quando há IVA a recuperar, de acordo com os artigos do CIVA.

Refira-se o disposto no CIVA, relativamente às empresas mistas e ao cálculo do prorata e sua aplicação. A apresentação da matéria deverá ser feita de forma sucinta e gradual, sem intenção de esgotar todos os casos possíveis. O recurso ao código deverá ser feito após a leccionação da matéria respectiva e como forma de justificar os procedimentos tomados.

Através de um esquema elucidativo poderá comparar-se as diferenças relativas ao regime de isenção e dos pequenos retalhistas. Recomenda-se a utilização do CIVA publicado pelo Boletim de Contribuinte ou pelo Informador Fiscal.

Relativamente às OES deverá ter-se em consideração as especificidades destas organizações, nesta matéria, em função da dimensão intracooperativa das relações económicas com os membros, quando previstas nos Estatutos e Regulamentos Internos.

Relativamente à avaliação, sugere-se: Avaliação formativa através de trabalhos, graduados de acordo com o grau de dificuldade, a realizar pelos alunos individualmente ou em grupo; Avaliação sumativa, no final do módulo e contemplando a matéria leccionada.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;

- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, de forma a que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

A título de exemplo propõe-se a seguinte bibliografia/recursos:

- computador;
- *internet*;
- retroprojector;
- equipamento de vídeo,
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - IDEP - Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - www.fd.uc.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- livros de apoio:
 - Áreas Editora (2003), *IVA – Exercícios práticos resolvidos*. Lisboa, Áreas Editora.
 - Código do IVA.
 - Lima, Emanuel (2000), *Imposto sobre o Valor Acrescentado*. Porto, Porto Editora.
 - Marques, Lúcia et al (1996), *Introdução à Fiscalidade*. Porto, Porto Editora.
 - Silva, José Maria e Lurdes Barata (1986), *IVA: Guia para o Sector Cooperativo*, Lisboa, INSCOOP.

MÓDULO 8

Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares

Duração de Referência: **30 horas**

1 | Apresentação

Neste módulo far-se-á uma abordagem das diversas categorias de rendimentos para efeitos do imposto, de acordo com os artigos do respectivo código, de forma a que os alunos conheçam a legislação e sejam capazes de procederem na prática ao cálculo do imposto, em situações de média dificuldade, e ao preenchimento das declarações e anexos, legalmente exigidos.

Tal como no caso anterior este módulo insere-se no currículo do curso como forma de fornecer aos alunos conhecimentos na área de fiscalidade e mais particularmente no que se refere a este imposto.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- conhecer as diferentes categorias de rendimentos;
- identificar as etapas necessárias ao apuramento do imposto;
- proceder, na prática ao apuramento do imposto;
- preencher as declarações e anexos legalmente exigidos;
- aplicar o programa informático relativo ao cálculo do imposto;
- utilizar a *Internet*.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- caracterizar o imposto;
- identificar a incidência real;
- identificar a incidência pessoal;
- reconhecer as diferentes categorias de rendimentos;
- identificar o rendimento bruto de cada categoria;
- conhecer as deduções específicas das respectivas categorias;
- determinar o rendimento líquido de cada categoria;

- identificar os abatimentos;
- calcular o rendimento colectável;
- identificar as taxas a aplicar;
- aplicar o quociente conjugal;
- determinar a colecta;
- reconhecer as deduções à colecta;
- identificar as retenções na fonte;
- identificar os pagamentos por conta;
- conhecer as taxas liberatórias;
- reconhecer as obrigações dos contribuintes;
- preencher as declarações e respectivos anexos;
- aplicar conceitos adquiridos a situações novas;
- resolver situações simuladas,
- pesquisar e seleccionar informação pertinente.

4 | Âmbito dos Conteúdos

1. Incidência
 - Incidência real
 - Incidência pessoal
2. Determinação do rendimento colectável
 - Englobamento
 - Deduções específicas
 - Rendimento líquido total
 - Abatimentos
 - Rendimento colectável
3. Liquidação do imposto
 - Taxas
 - Determinação da colecta e deduções
 - Apuramento do imposto
 - Declaração de rendimentos e respectivos anexos
4. Pagamento
 - Retenções na fonte
 - Pagamentos por conta
 - Reembolso
5. Obrigações acessórias
 - Fiscalização, garantias e disposições diversas

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Apresentação de um esquema que demonstre o funcionamento do imposto, evidenciando todas as etapas a seguir, desde o rendimento bruto de cada categoria até ao apuramento do imposto.

Baseando-se no esquema e apresentando um exemplo, muito simples, em que figurem duas categorias de rendimentos (categoria A e H por exemplo), mostrar todo o caminho percorrido, desde o rendimento bruto ao apuramento do imposto.

À medida que cada uma das etapas de resolução do exemplo se vai desenvolvendo, deverá ser acompanhada da consulta dos respectivos artigos do C.I.R.S que lhe dão origem.

Estes exemplos irão sendo sucessivamente alargados a outras categorias de rendimentos. Com a introdução de novos elementos no que se refere às deduções à colecta e benefícios fiscais e da consulta dos artigos inerentes.

Sugere-se que sejam utilizados elementos extraídos do Boletim do Contribuinte ou do Informador Fiscal que deverão ser fornecidos aos alunos para consulta e que se utilize o código publicado pelos periódicos referidos.

Relativamente às OES, deverá ter-se em consideração as especificidades destas organizações, nesta matéria, nomeadamente as relativas às relações económicas com as pessoas, membros das OES.

Quanto à avaliação, recomenda-se: Avaliação formativa – os alunos deverão realizar trabalhos por ordem crescente de dificuldade relativamente ao apuramento do imposto e ao preenchimento das declarações e anexos; Avaliação sumativa – a realizar no final do módulo e de acordo com a matéria leccionada.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, para que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 8: *Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares*

A título de exemplo propõe-se a seguinte bibliografia/recursos:

- computador;
- *internet*;
- retroprojector;
- equipamento de vídeo,
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- livros de apoio:
 - Código do IRS
 - Guia prático do IRS
 - Marreiros, José M. M. et al (2003), *Imposto Sobre o Rendimento*. Lisboa, Áreas Editora.
 - Marreiros, José M.M. et al (2003), *Exercícios de fiscalidade: IRS*. Lisboa, Áreas Editora.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e Outros Impostos

Duração de Referência: **33 horas**

1 | Apresentação

Neste módulo será abordado o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, na intenção de os alunos conhecerem a legislação vigente constante do respectivo Código e proceder, na prática, e em situações de média dificuldade, ao apuramento do imposto e ao preenchimento das declarações legalmente exigíveis, bem como à organização do dossier anual para efeitos fiscais.

Este módulo encontra-se intimamente relacionado com a matéria leccionada na Contabilidade e mais particularmente com o trabalho de fim de exercício, pelo que se reveste uma importância fundamental para um Técnico de Contabilidade. Far-se-á uma análise, ainda que sucinta, dos outros impostos em vigor.

2 | Competências Visadas

Neste módulo o aluno deve desenvolver as seguintes competências, em articulação com os objectivos de aprendizagem:

- interpretar artigos do CIRC (Código do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas);
- proceder ao apuramento do imposto e aos respectivos registos contabilísticos;
- preencher as declarações e anexos legalmente exigíveis;
- organizar o dossier fiscal;
- aplicar programas informáticos relacionados com o imposto;
- conhecer outros impostos em vigor.

3 | Objectivos de Aprendizagem

No final do módulo o aluno deve atingir os seguintes objectivos:

- caracterizar o imposto;
- conhecer as entidades não sujeitas;
- distinguir residentes de não residentes;
- interpretar o disposto no artigo 3º do CIRC;
- distinguir o exercício a título principal e o exercício a título acessório;
- dar a noção de estabelecimento estável;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 9: *Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Outros Impostos*

- conhecer o regime de transparência fiscal;
- identificar o período de tributação;
- distinguir isenções condicionadas das não condicionadas;
- definir matéria colectável;
- identificar a periodização do lucro tributável;
- identificar os proveitos ou ganhos;
- identificar custos ou perdas;
- conhecer o tratamento fiscal dos subsídios;
- indicar os critérios valorimétricos das existências;
- indicar os métodos de cálculo das amortizações;
- conhecer o regulamento do regime de amortizações e reintegrações;
- conhecer o regime das provisões;
- proceder ao cálculo das provisões;
- identificar os encargos não dedutíveis;
- conhecer o regime das mais e menos valias;
- calcular as mais ou menos valias contabilísticas;
- calcular as mais ou menos valias fiscais;
- identificar factos que determinam a aplicação de métodos indiciários;
- proceder ao cálculo da matéria colectável;
- apurar as taxas;
- calcular a colecta;
- identificar as deduções;
- indicar as retenções na fonte;
- identificar os pagamentos por conta;
- apurar o imposto devido;
- indicar as formas e local de pagamento;
- identificar as obrigações declarativas;
- preencher as declarações e mapas respectivos;
- organizar o dossier fiscal;
- conhecer o modo de fiscalização e garantias dos contribuintes;
- conhecer os outros impostos;
- caracterizar os outros impostos.

4 | **Âmbito dos Conteúdos**

1. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas
 - Incidência
 - Incidência real

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 9: *Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Outros Impostos*

- Incidência pessoal
 - Isenções
 - Isenções não condicionadas
 - Isenções condicionadas
 - Determinação da matéria colectável
 - Métodos de determinação da matéria colectável
 - Residentes que exerçam a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola
 - Residentes que não exerçam a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola
 - Não residentes com estabelecimento estável em território português
 - Determinação do lucro tributável por métodos indiciários
 - Disposições comuns e diversas
 - Taxas
 - Liquidação
 - Pagamento
 - Obrigações acessórias, fiscalização e garantias
2. Outros impostos
- Caracterização dos outros impostos

5 | Situações de Aprendizagem / Avaliação

Esta matéria deverá ser leccionada paralelamente ao conhecimento dos registos, a efectuar na contabilidade, relativos ao fim do exercício económico.

Após apresentação de um exemplo, muito simples, relativo ao apuramento do resultado antes dos impostos, será altura para salientar as diferenças entre o resultado contabilístico e o resultado para efeitos fiscais, como forma de sensibilização dos alunos para a matéria que se seguirá.

Apresentação da incidência do imposto analisando o disposto nos artigos 1º a 7º do CIRC.

Recomenda-se a utilização de um esquema fazendo a distinção entre residentes: exercendo a título principal ou a título acessório e não residentes.

Recomenda-se a utilização de um esquema evidenciando a determinação da matéria colectável para as diferentes situações possíveis, com base nos respectivos artigos do CIRC.

Relativamente à determinação do resultado tributável deverá partir-se do resultado antes do imposto e apresentar o disposto nos artigos 17º, 18º e 19º do CIRC (princípios contabilísticos) e o dispostos nos artigos 20º (proveitos e ganhos) e 23º (custos e perdas). Será altura para apresentar as variações patrimoniais positivas e negativas, conforme o disposto nos artigos 21º e 24º do CIRC.

A partir de um exemplo, convenientemente elaborado, proceder à determinação do lucro tributável (quadro 07 da declaração do modelo 22) tendo em atenção o disposto nos respectivos artigos do CIRC.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 9: *Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Outros Impostos*

Relativamente ao disposto no artigo 29º do CIRC, convirá consultar o Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro (regulamento do regime das reintegrações e amortizações).

Será altura para se proceder ao cálculo do imposto no quadro 10.

Recomenda-se o preenchimento de mapas de amortizações e provisões, baseados em exemplos de fácil aplicação.

O preenchimento da declaração anual pressupõe a elaboração da Demonstração dos resultados e do balanço, de acordo com os conhecimentos adquiridos na contabilidade.

Apresentar uma breve resenha dos outros impostos, caracterizando-os relativamente aos seus elementos essenciais.

Relativamente às OES deverá ter-se em consideração as especificidades destas organizações, nesta matéria, nomeadamente as isenções que apresentam, as taxas específicas e os casos específicos de relação das OES com outros impostos.

Aos formandos na versão do Curso de Técnico de Contabilidade nas OES, será dada informação qualificada sobre os Estatutos Fiscais correspondentes a cada uma das famílias de OES – Associações, Cooperativas e Mutualidades.

Relativamente à avaliação, recomenda-se: Avaliação formativa que contemplará trabalhos a elaborar pelos alunos para apuramento do resultado tributável e cálculo do imposto que deverão ser guardadas por ordem crescente de dificuldade. Nestes trabalhos proceder-se-à ao preenchimento das declarações respectivas que poderão ser objecto de tratamento informático; Avaliação sumativa que deverá ser efectuada no fim do respectivo módulo. Sugere-se que revista podendo revestir a forma de um teste escrito.

Relativamente a instrumentos de avaliação, sugerem-se os seguintes:

- ficha de avaliação sumativa;
- ficha de avaliação diagnóstico;
- grelha de observação de aula;
- grelha de avaliação de trabalho individual;
- trabalho de casa;
- trabalhos em Cooperação – OES Simuladas – Simulações a partir de OES Tutoras
- grelhas de auto-avaliação dos alunos.

6 | Bibliografia / Outros Recursos

O professor que leccionar o módulo proporá os livros, manuais, revistas, sítios da *internet* ou outros recursos, a partir da bibliografia geral que se encontra na parte I deste programa, para que os alunos possam desenvolver os seus estudos e pesquisas indispensáveis ao processo de aprendizagem.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Módulo 9: Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Outros Impostos

A título de exemplo propõe-se a seguinte bibliografia/recursos:

- computador;
- *internet*;
- retroprojector;
- equipamento de vídeo,
- endereços da *Internet*:
 - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas - www.iapmei.pt
 - Jurinfor – Informática e Publicações - www.jurinform.pt
 - Portal do Cidadão - www.portaldocidadao.pt
- livros de apoio:
 - BPI (2004), *Guia do Fisco 2004*. Lisboa, BPI.
 - Código do IRC
 - E. A. (1996), *Código Cooperativo* - Lei 51/96 de 7 de Setembro, Lisboa, InsCoop.
 - E. A. (2000), *Legislação Cooperativa: Código Cooperativo; Disposições Constitucionais; Legislação Complementar; Estatuto Fiscal Cooperativo; Adaptação das Cooperativas ao Euro; Régies Cooperativas; Programa de Desenvolvimento Cooperativo – ProDesCoop*, Lisboa, InsCoop.
 - Ferreira, Lurdes (2003), *IRC – Importo Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas*, Lisboa, Lidel.
 - Guia prático do IRC
 - Martins, Maria Helena (2003), *Tributação em sede de IRC das Instituições Privadas sem Finalidade Lucrativa e Regime do Mecenato*”, Arrábida; Encontros Arrábida 2003
 - Pereira, Gil Fernandes (2000), *Código do IRC ordenado por assuntos*. Coimbra, Edições do autor.
 - Marreiros, José M. M. et al (2003), *Exercícios de Fiscalidade: IRC*. Lisboa, Área Editora.
 - Rodrigues, José António (2000), *Código Cooperativo*, 2ª Ed. rev. e aument., Lisboa, Quid Júris.
 - Rodrigues, José António (2001), *Código Cooperativo e Legislação Cooperativa, anotado e comentado*., Lisboa, Quid Júris.
 - Santos, José Carlos (2003), *Fiscalidade e Terceiro Sector – Alguns Estudos e Reflexões*, Arrábida, Encontros Arrábida 2003